



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA: DESEMBARGADOR NONATO
MAIA**

JUÍZA-AUXILIAR: THAIS Q. BORGES DE OLIVEIRA A. KHALIL



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465

E-mail: coger@tjac.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

UNIDADE JUDICIÁRIA:

VARA CÍVEL DA COMARCA DE SENA MADUREIRA

MAGISTRADO TITULAR: CAIQUE CIRANO DI PAULA

PERÍODO DE CORREIÇÃO ELETRÔNICA: 09 A 13 DE JUNHO DE 2025

DATA DA VISITA TÉCNICA: 10 DE JULHO DE 2025





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA:

Procedimento instaurado para fins de realização da Correição Geral Ordinária, concernente ao ano de 2025, perante a Vara Cível da Comarca de Sena Madureira, designada em atendimento ao Provimento nº 16, de 30 de Agosto de 2016, artigo 40, § 2º, da Lei Estadual nº 221/2010, bem como em consonância aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Neste diapasão, como instrumento de Auxílio, Fiscalização e Orientação, procede-se à análise do quadro situacional da Unidade Judiciária em espeque, de modo que, por meio de dados específicos, sejam avaliadas e perquiridas eventuais necessidades de aperfeiçoamentos administrativos e jurisdicionais.

No mesmo contexto, há de se ressaltar a contínua necessidade de alinhamento aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como aos demais preceitos legais, o que demonstra a extremada relevância às Recomendações encartadas no presente Relatório.

Diante do narrado, em consonância aos termos do Provimento nº 16/2016, expediu-se a Portaria n.º 01, republicada no Diário da Justiça nº 7.717, págs. 70/71, de 10 de Fevereiro de 2025, designando-se os dias 09 a 13 de junho de 2025, para a realização da Correição Geral Ordinária perante a Vara Cível da Comarca de Sena Madureira.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

DA METODOLOGIA UTILIZADA:

No que tange à metodologia e respectivos Sistemas utilizados, a extração dos dados processuais, deu-se na modalidade eletrônica, notadamente por meio dos Sistemas de Automação da Justiça – SAJ Insights, SAJ/PG5, Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, Justiça em Números, constante do endereço [Justiça em números](#), painel Datajud [Estatísticas do Poder Judiciário \(cnj.jus.br\)](#), bem como em acesso ao painel de Metas Nacionais, constante do endereço eletrônico [Poder Judiciário do Estado do Acre | Metas Nacionais \(tjac.jus.br\)](#).

Nesta senda, afora dados gerais, avaliação de Produtividade e cumprimento das Metas Nacionais, busca-se identificar paralisações, avaliando-se as filas da Unidade Judiciária.

Para tanto, avalia-se:

- a. *Processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias nas filas da Secretaria;*
- b. *Constantes do Bloco sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias;*
- c. *Conclusos há mais de 100 (cem) dias;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- d. Cautelares e Liminares pendentes de apreciação;*
- e. Verificação por amostragem aos processos suspensos;*
- f. Filas Aguardando Decurso de Prazo, com prazo decorrido;*
- g. Regularidade dos processos na Fila “Em grau de Recurso”;*
- h. Bloco de Mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias;*
- i. Verificação por amostragem na fila de processos aguardando Designação e Realização de Audiências;*
- j. Eventuais inconsistências de movimentação e outros dados que esta Corregedoria reputar necessários para fins de avaliação.*

Outrossim, previamente ao período de Correição, encaminha-se Formulário Eletrônico a ser preenchido pela Unidade Judiciária, o qual possui por escopo, obter informações gerais acerca do funcionamento interno da Unidade.

Deste modo, por meio do Formulário, tem-se dados concernentes à Servidores, Estrutura, Equipamentos, Organização Interna, dentre outros pontos que restam impossibilitados de obtenção por meio do Sistema de Automação.

Em contínuo, e levando-se em consideração a data designada, esta Corregedoria realizará Visita Técnica no âmbito da Unidade sob análise.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

DOS PROCESSOS PARALISADOS:

Nesse ínterim, no que pertine às paralisações:

*a. **Processos conclusos:** Depreende-se a inexistência de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;*

*b. No tocante à Fila de Trabalho "**Concluso - Juiz Leigo**", deduz-se a existência de 11 (onze) processos há mais de 30 (trinta) dias;*

*c. **Liminares e Medidas Cautelares pendentes de apreciação:** Deduz-se a existência de 02 (duas) Medidas Liminares e 01 (uma) Cautelar pendentes de apreciação até a data de extração dos dados;*

*d. **Filas de Trabalho:** 446 (quatrocentos e quarenta e seis) processos paralisados por período superior a 60 (sessenta) dias, sendo:*

- 382 (trezentos e oitenta e dois) processos na Vara Cível;
- 59 (cinquenta e nove) processos no Juizado Especial Cível;
- 05 (cinco) processos no Juizado Especial de Fazenda;

↓ **Redução** em 9,16%, se comparado à Correição do ano anterior;

*e. **Blocos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias:***

- 440 (quatrocentos e quarenta) feitos;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

⇓ **Redução** em 24,40%, se comparado à Correição do ano anterior; e

f. Processos Suspensos: No que pertine aos Processos Suspensos, dos feitos avaliados, deduz-se processo em que já decorreu o prazo de suspensão. No entanto, permanece suspenso.

Deste modo, recomenda-se monitoramento da fila sob análise, de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o prazo de suspensão.

g. Processos na fila “Ag. Decurso de Prazo” com prazos vencidos: Constam feitos em que já houve decurso do prazo estabelecido.

h. Processos Ag. Designação de Audiência: Infere-se feitos que encontram-se com determinação de Designação de Audiência há mais de 60 (sessenta) dias. No entanto, não constam com datas destacadas;

i. Em Grau de Recurso: Deduz-se feitos com extenso lapso temporal. Deste modo, recomenda-se análise aos feitos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

ADOÇÃO E DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR:

Insta ressaltar acerca da necessidade de observância aos feitos que versam acerca de Adoção e os de Destituição do Poder Familiar, nos moldes do Artigo 2º, Provimento nº 36/2014 do Conselho Nacional, o qual tramita perante esta Corregedoria no bojo dos autos SEI nº 0000285-18.2025.8.01.0000.

Desta feita, na fiscalização realizada em 26/05/2025, denota-se a inexistência de feitos tramitando há mais de 120 (cento e vinte dias) sem prolação de Sentença, razão pela qual parabeniza a Unidade pelo gerenciamento dos processos.

RESOLUÇÃO Nº 77/2009 - INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS:

De outra banda, reitera-se termos da Resolução nº 77/2009, a qual versa acerca das Inspeções nos Estabelecimentos de Medidas Socioeducativas, dispondo nos seguintes termos:

Art. 1º Determinar, aos juízes das Varas da Infância e da Juventude com competência para a matéria referente à execução das medidas socioeducativas, que realizem pessoalmente inspeção bimestral nas Unidades de Internação e de Semiliberdade, inspeção semestral nos programas para cumprimento de medidas socioeducativas em



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

meio aberto sob sua responsabilidade e adotem as providências necessárias para o seu adequado funcionamento. ([Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020](#)). (...)

Neste contexto, analisando a Portaria nº 411, do Conselho Nacional de Justiça, a qual prevê acerca dos itens do Selo de Qualidade CNJ para o ano de 2025, infere-se o seguinte período de referência: “a) *Inspeções bimestrais nos estabelecimentos de medidas socioeducativas em **meio fechado** ativos, realizadas entre 1º/9/2024 e 31/8/2025, e cadastradas no CNIUPS até o dia 10 do mês seguinte ao bimestre de referência;*”.

Isto posto, considerando que este Tribunal de Justiça por ora, não completou a pontuação prevista, sugere-se **a antecipação das Inspeções referentes ao 3º bimestre (Maio/Junho) - Meio Fechado**, de modo que os respectivos cadastramentos, que seriam realizados impreterivelmente até 10 de Julho, **seja efetivado até 27 de Junho de 2025**, de maneira a incluir-se nas apurações do selo a ser realizada em 31 de Agosto.

Faz-se necessário, ainda, que **as inspeções referentes ao 4º Bimestre (Julho/Agosto) - Meio Fechado, sejam realizadas no CNIUPS até o dia 27 de Agosto de 2025**.

Por fim, acrescente-se que, consoante Despacho GACOG de ID 2095551, proferido no bojo dos autos SEI nº 0000368-34.2025.8.01.0000, **as Unidades deverão antecipar as inspeções e respectivos cadastramentos concernentes ao “1º**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Semestre (janeiro a junho) – Meio Aberto: até o dia 27 de Junho de 2025”, considerando período de referência estabelecido pela Portaria do Prêmio de Qualidade.

HISTÓRICO DE PARTES (INFRACIONAL):

Imperioso salientar acerca da necessidade de observância concernente à correta atualização do Histórico de Partes, uma vez que o devido cadastro na aba “Histórico de Partes”, visa identificar a realidade Processual e, por conseguinte, dos feitos em trâmite na Unidade Judiciária.

Desta forma, durante o período correcional, não foram identificadas inconsistências de atualização na aba “Histórico de Partes” – Infracional, nos feitos analisados por amostragem.

SELO DE QUALIDADE PARA O ANO DE 2025:

O Prêmio de Qualidade para o ano de 2025, fora instituído inicialmente, por meio da Portaria nº 411 de 02 de Dezembro de 2024, constando sem novas alterações até o momento de emissão do presente Relatório.

Acrescente-se que supramencionada Portaria é composta por 4 (quatro) eixos temáticos, os quais se delineiam: Governança, Produtividade, Transparência, Dados e Tecnologia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Desta feita, objetivando auxiliar as Unidades Judiciárias na identificação dos feitos em trâmite e que constem dentro dos parâmetros do Selo de Qualidade, a Coordenaria de Serviços Auxiliares – COAUX, procedeu a implementação de painéis estatísticos constantes do endereço eletrônico: [Poder Judiciário do Estado do Acre](#) | [Painéis Estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça](#).

Neste diapasão, por meio de acesso ao painel estatístico, analisando os itens disponibilizados, infere-se que, no âmbito da Unidade constam os feitos abaixo elencados:

Item:	Faixa de Pontuação:	Quantitativo:
IAD:	Até 50 pontos, de acordo com os critérios da Portaria nº 411/2024.	128,45% (Dados extraídos na data de 12/06/2025);
Metas:	Até 120 pontos, de acordo com o índice de cumprimento do tribunal na Meta. a) Meta 1: cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (20 pontos); b) Meta 2 e Meta 3: b.1)	Considerando que não consta atualização dos painéis estatísticos para o ano de 2025, procedeu-se emissão dos dados por meio do endereço eletrônico https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/ obteve-se:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

	cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (20 pontos); c) Meta 4, Meta 5, Meta 6, Meta 7, Meta 8, Meta 10 e Meta 11 (com exceção da Meta 11 da Justiça do Trabalho):c.1) cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (10 pontos)c.2) cumprimento da meta maior ou igual a 95,00% (5 pontos). (...)	Meta 1 - 119,07%; (Painel atualizado em 02/06/2025, com dados de atualizada até 30/04/2025) Meta 2 - 109,81% Meta 3 - 100%; Meta 4 - 141,03%; Meta 5 - 70,02%; Meta 10 - 262,86%. (Painel atualizado em 02/06/2025, com dados de atualizada até 30/04/2025)
Reduzir a TCL Líquida em relação ao ano anterior:	Até 50 pontos, de acordo com os critérios da Portaria nº 411/2024.	Em consulta ao Painel, na data de 13/06/2025, constam os dados a seguir: TCL atual: 48,45% TCL 2024: 53,76%
Painel do Índice de Conciliação nos processos de Conhecimento no 1º	FAIXA DE PONTUAÇÃO: a) Indicador I - total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de	Percentual de 29,08% (Dados extraídos na data de 12/06/2025)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Grau comum (não criminal) – Indicador I:	processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento não criminais de primeiro grau (10 pontos): a.1) Justiça Estadual – a partir de 18,0%;	
Painel do Índice de Conciliação nos Juizados Especiais (não criminal) – Indicador II:	FAIXA DE PONTUAÇÃO: b) Indicador II – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento não criminais de juizados especiais (10 pontos): b.1) Justiça Estadual – a partir de 18,0%;	<i>Vara Cível – Juizado Especial:</i> Percentual de 12,81%. <i>Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:</i> Percentual de 0%. (Dados extraídos na data de 12/06/2025)
Painel do Índice de Conciliação nas Sentenças de execução de Títulos Extrajudiciais não Fiscais – Indicador IV:	FAIXA DE PONTUAÇÃO: d) Indicador IV – total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças de execução de títulos executivos	<i>Vara Cível:</i> Percentual de 18,18%. <i>Vara Cível – Juizado Especial:</i> Percentual de 75%.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

	extrajudiciais não fiscais (10 pontos). d.1) Justiça Estadual - a partir de 30,0%;	<i>Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública:</i> Percentual de 0%. (Dados extraídos na data de 12/06/2025)
Painel do Índice de Conciliação nos processos criminais com Sentença de Execuções Judiciais exceto execução penal - Indicador V:	FAIXA DE PONTUAÇÃO: E) INDICADOR V - TOTAL DE PROCESSOS NÃO CRIMINAIS COM SENTENÇAS EM EXECUÇÃO JUDICIAL OU EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA HOMOLOGATÓRIAS DE ACORDO, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS NÃO CRIMINAIS COM SENTENÇAS EM EXECUÇÃO JUDICIAL OU EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (10 PONTOS). E.1) JUSTIÇA ESTADUAL - A PARTIR DE 13,0%;	<i>Vara Cível:</i> Percentual de 15,29%. <i>Vara Cível - Juizado Especial:</i> Percentual de 16,07%. <i>Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública:</i> Percentual de 0%. (Dados extraídos na data de 12/06/2025)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Painel dos processos antigos:	<i>Processos ingressados até o ano de 2022 representem:</i> A) ATÉ 20% DOS CASOS PENDENTES LÍQUIDOS (50 PONTOS); B) DE 20,01% A 25% DOS CASOS PENDENTES LÍQUIDOS (25 PONTOS);	Vara Cível: Percentual de 21,86%. 202 processos antigos (anexo); Vara Cível - Juizado Especial: Percentual de processos antigos: 2,79%. 08 processos antigos (anexo); Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública: Percentual de processos antigos: 3,92%. 02 processos antigos (anexo); (Dados extraídos na data de 12/06/2025)
Painel dos processos de Judicialização da Saúde:	<i>Tempo médio: até 300 dias (20 pontos) de 301 a 500 dias (10 pontos).</i>	Vara Cível: apresenta tempo médio de 1.449,45 dias. 03 processos pendentes líquidos, com o tempo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

		médio acima de 1.000 (mil) dias (anexo). (Dados extraídos na data de 12/06/2025) <i>Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública:</i> tempo médio de 2.791,94 dias 01 processo acima de 1.000 (mil) dias (em anexo).
Painel de acompanhamento dos processos de adoção pelo cadastro - SNA	Faixa de pontuação: 80,00% dos processos de adoção pelo cadastro do SNA que tramitam há 240 dias ou menos: Acima de 80% (10 pontos).	<i>Vara Cível:</i> 100%
Painel de Índice de Atendimento à Demanda - IAD das Ações Ambientais:	Faixa de pontuação (Previsão Prêmio 2025): a) IAD nas ações ambientais igual ou maior que 100% (20 pontos);	<i>Vara Cível:</i> 100% (Dados extraídos na data de 12/06/2025)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Painel de Monitoramento dos julgamentos das Ações Ambientais:	Julgar pelo menos 35% dos processos ambientais ingressados até 31/12/2021 e que não tenham sido julgados ou baixados até 31/7/2024 (20 pontos).	Vara Cível: 100% (Dados extraídos na data de 12/06/2025)
---	---	--

Ressalte-se que os itens acima, tratam-se daqueles identificados por ocasião da Correição Geral Ordinária para fins de auxiliar às Unidades. No entanto, não exime a Unidade de promover o saneamento dos demais itens que posteriormente surgirem ou que eventualmente não constem incluídos no presente Relatório.

Acrescente-se que atualmente, o Sistema de Automação contém a tarja denominada “*Prêmio CNJ de Qualidade*”, o que viabilizará a identificação dos feitos referentes ao Selo e, por conseguinte, o respectivo gerenciamento.

Deste modo, recomenda-se contínuo gerenciamento das respectivas pontuações, de modo a proceder ao cumprimento integral dos indicadores.

CONTROLE EIXO PRODUTIVIDADE 2025:

Diante do exposto, para fins da aferição do cumprimento dos indicadores do Prêmio de Qualidade - Eixo Produtividade para o ano de 2025,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

disponibiliza-se tabela sintetizada, por meio do endereço eletrônico [Painel de Ranking Geral dos Indicadores Prêmio · Metabase](#):

UNIDADE	IV - a) Conc_1º Grau	IV - b) Conc_Juizados	IV - d) Conc_Não fiscais	IV - e) Conc_Não penais	VI - Processos antigos	VIII - Ações de saúde	X.B.1 - Adoção	XIV.A - IAD - Ações ambientais	XIV.B - Ações ambientais (julgamentos)
Sena Madureira / Vara Cível	28,78		18,18	15,72	21,72	1.500,18	100	100	100
Sena Madureira / Vara Cível - Juizado Especial		12,81	75	16,07	2,82				
Sena Madureira / Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública		0	0	0	4,08	2.792,67			
MÉDIA	28,78	10,69	21,67	12,64	16,73	1.758,68	100	100	100

Assim, dos 09 (nove) indicadores listados, em 05 (cinco) a Unidade consta em fase de cumprimento, ressaltando acerca dos itens concernentes à **Conciliação, bem como Ações de Saúde**, os quais não constam na faixa de cumprimento.

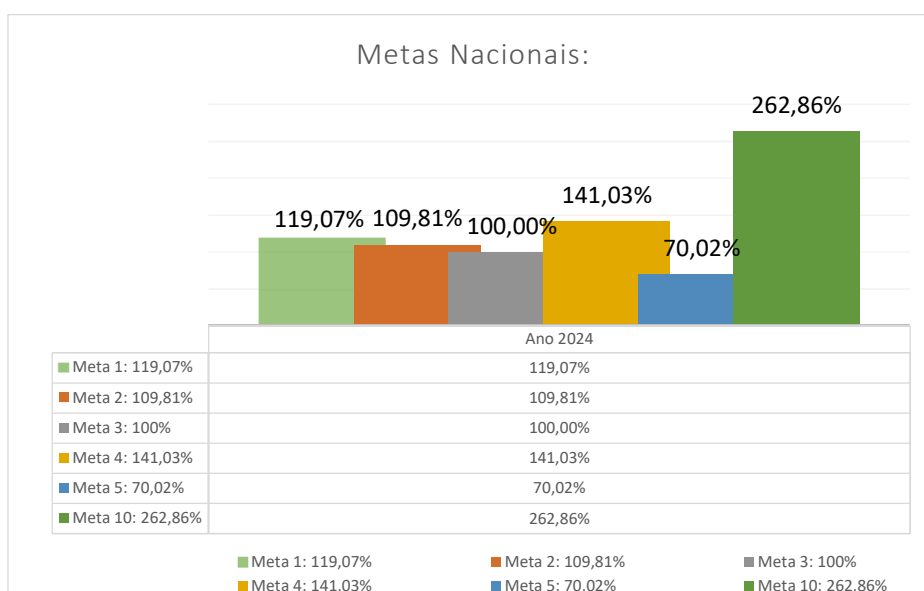
METAS NACIONAIS:

● 2024:



No tocante ao cumprimento das Metas Nacionais, imperioso registrar que a Vara Cível da Comarca de Sena Madureira, alcançou índices de cumprimento acima de 100% nas Metas 1, 2, 3, 4, 5, 10 e 11, do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2024.

● 2025:



a) Para o ano de 2025, os painéis estatísticos de Metas Nacionais, constam em fase de atualização, razão pela qual, por meio de acesso ao endereço eletrônico <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>, obteve-se nas Metas 1, 2, 3, 4 e 10, índices de cumprimento acima de 100%, com dados de referência até 30 de abril de 2025.

b) No que pertine à Meta 5, a Unidade vem apresentando percentual de cumprimento equivalente a 70,02%.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

c) Neste diapasão, recomenda-se que permaneçam potencializando as medidas de gestão para fins de cumprimento das Metas no corrente exercício, razão pela qual, orienta-se acesso aos respectivos painéis de cumprimento para fins de gerenciamento de processos, acrescentando que a lista de eventuais processos pendentes constará disponibilizada no painel estatístico acima declinado.

Frente a essas considerações, mister que a Unidade Judiciária permaneça empreendendo esforços no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2025, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às Unidades Judiciárias.

ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD:

No que tange ao Índice de Atendimento à Demanda - IAD, consistente na relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos apresentados no mesmo período, medidos separadamente no 1º e 2º grau, em acesso aos painéis estatísticos constantes do endereço eletrônico <https://paineis.tjac.jus.br/single/?appid=9b01a71f-f638-47a3-a61a-4034b238c5d9&sheet=fpFJn&opt=ctxmenu> dessume-se:

a) Índice de 128,45%, conforme dados atualizados até 12 de Junho de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

DATAJUD – BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO:

Por meio de acesso aos Painéis de Saneamento – DATAJUD, constante do endereço eletrônico https://intranet.tjac.jus.br/intra/?page_id=61333 depreendem-se as inconsistências abaixo delineadas:

<i>Inconsistências de Assunto</i>	<u>07 processos na Vara Cível.</u>
<i>Inconsistências de Classes</i>	<u>03 processos, sendo: 01 na Vara Cível; e 02 na</u> <u>Vara Cível – Juizado Especial.</u>
<i>Inconsistências de Partes</i>	<u>03 processos na Vara Cível.</u>

RESPOSTAS DA UNIDADE AOS PROCEDIMENTOS DESTA CORREGEDORIA:

No que tange às Manifestações aos Procedimentos desta Corregedoria, na data de 12 de junho de 2025, procedeu-se a consultas em parte dos feitos, notadamente no tocante à última Fiscalização, ocasião em que infere-se o que segue:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PROCEDIMENTO:	RESPOSTA:
Autos nº 0000814-37.2025.8.01.0000 - Prêmio CNJ de Qualidade 2025 - Saúde	Data da última Fiscalização: 03/06/2025; Consta resposta da Unidade.
Autos SEI nº 0000285-18.2025.8.01.0000 - Tempo de Tramitação dos Processos de Adoção e os de Destituição do Poder Familiar	Data da última fiscalização: 26/05/2025; Consta resposta da Unidade.
Autos SEI nº 0000822-14.2025.8.01.0000 - Prêmio CNJ de Qualidade 2025 - IAD e Ações Ambientais	Data da última fiscalização: 29/05/2025; Consta resposta da Unidade.

Deste modo, nos 03 (três) procedimentos verificados, infere-se respostas da Unidade, demonstrando rotina de acessos e respostas aos procedimentos desta Corregedoria.

BNMP:

Noutro ponto, por meio de Relatório emitido no endereço eletrônico <https://bnmp2.cnj.jus.br/>, em 12 de junho de 2025, depreende-se a inexistência de peças em elaboração e/ou aguardando assinatura no âmbito do BNMP.

Neste contexto, recomenda-se que permaneça o constante monitoramento, de modo que não ocorra incidência de peças pendentes, bem como recomenda-se que se permaneça intensificando a rotina de acessos, para fins de promover os devidos saneamentos e respostas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2024:

Compulsando os autos do Procedimento Eletrônico SEI nº 0006373-09.2024.8.01.0000, deduz-se que a Unidade sanou as pendências do Relatório de Correição concernentes ao ano de 2024.

Foram realizadas 02 (duas) revisões ao Relatório de Correição. Deste modo, para o corrente ano, recomenda-se atendimento ao prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido no Relatório.

Ademais, recomenda-se contínua atenção aos Procedimentos deste Órgão Correcional, de modo que promova os respectivos saneamentos e apresente as devidas respostas.

FERRAMENTA DE GESTÃO:

Apresenta-se ferramentas de Gestão implementadas pela Gerência de Serviços Auxiliares e DITEC, consoante segue:

- **Diagnóstico** da **Unidade:**
<https://bi.tjac.jus.br/auth/single/?appid=694b244f-7b27-4e26-8d94-abd638abb0fa&sheet=46d4567b-96df-4699-823c-2440b53b1c2a&opt=currsel%2Cctxmenu>. Acesso aos Gestores: solicitar perante à GEAUX.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- **SAJInsights:** [SAJ Insights \(tjac.jus.br\)](http://tjac.jus.br). Acessos: Solicitar perante à DITEC.
- **Monitoramento de processos conclusos:** <https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/fce48171-9ad6-4857-9a94-2f27523ffb8c>.
- **Painéis Estatísticos:** [Poder Judiciário do Estado do Acre | Painéis Estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça \(tjac.jus.br\)](http://tjac.jus.br).
- **Redução do tempo médio:** [Painel redução do tempo médio](#) · Metabase;
- **Indicadores do Prêmio de Qualidade - Eixo Produtividade:** [Painel de monitoramento do desempenho nos indicadores do Prêmio de Qualidade CNJ · Dashboard · Metabase](#).

Ressalte-se que as ferramentas possuem por escopo aperfeiçoar e otimizar o gerenciamento interno no âmbito das Unidades Judiciárias, razão pela qual, fora disponibilizada aos Magistrados e Diretores.

RECOMENDAÇÕES:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Diante das constatações delineadas no Relatório de Correição Geral Ordinária e, levando em consideração os desafios propostos pelo Conselho Nacional a este Poder Judiciário, afora as Recomendações elencadas no Relatório acostado, destaque-se as Orientações que seguem, a serem observadas no prazo de 60 (sessenta) dias.

a) À Unidade Judiciária para que se promova o andamento dos feitos paralisados;

b) Observância no que toca às filas Ag. designação das Audiências, procedendo-se o devido gerenciamento, de modo a obstar paralisações;

*c) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos paralisados na Secretaria, bem como no bloco sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias;***

*d) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;***

*e) Seja estabelecida rotina interna para fins de gerenciamento voltado ao **cumprimento das Metas Nacionais;***



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

f) Observância aos moldes da Resolução nº 547, de 22 de Fevereiro de 2024;

g) Atendimento aos ditames estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como às Normas desta Corregedoria Geral da Justiça;

h) Acesso aos Sistemas e Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria, promovendo aos saneamentos, adotando as providências, bem como apresentando as respectivas respostas;

i) Observância aos atendimentos Virtuais e Presenciais, os promovendo em tempo razoável, bem como estendendo tratamento cortês aos Jurisdicionados, Advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública;

j) Observância no tocante ao tempo médio de tramitação, para fins de cumprimento do Índice de Atendimento à Demanda - IAD;

k) Saneamento das inconsistências do DATAJUD;

l) Observância no tocante à celeridade para fins de apreciação das Medidas Urgentes;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

m) Recomenda-se o monitoramento da fila "Processos Suspensos", de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o prazo de suspensão;

n) Observância no tocante à correta alimentação do BNMP;

o) Alimentação do Histórico de Partes nos feitos Cíveis e Infracionais.

Decorrido o prazo estabelecido, procederá Revisão acerca do saneamento das pendências constatadas, ocasião em que se avaliará no que toca à efetiva realização do ato processual, e/ou adoção das providências pertinentes.

Acrescente-se por fim, que esta Corregedoria se encontra à disposição para os auxílios necessários, bem como em contínuo empenho para fins de atendimento aos desafios lançados a este Poder Judiciário, notadamente ao aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Nonato Maia
Corregedor - Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA	
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO	
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SENA MADUREIRA	
Magistrado Titular: Caique Cirano di Paula	

Portaria:	01/2025
Período designado para Correição:	09/06 e 13/06/2025
Autos SEI nº:	0004554-03.2025.8.01.0000

<u>ANÁLISE - ESTATÍSTICAS GERAIS:</u>

Por meio de consulta ao Sistema de Automação - SAJInsights, bem como ao endereço eletrônico Diagnóstico da unidade - Acervo em andamento · Dashboard · Metabase (tjac.jus.br), procedendo-se análise acerca das Estatísticas Gerais da Unidade, denota-se o quadro situacional que segue:

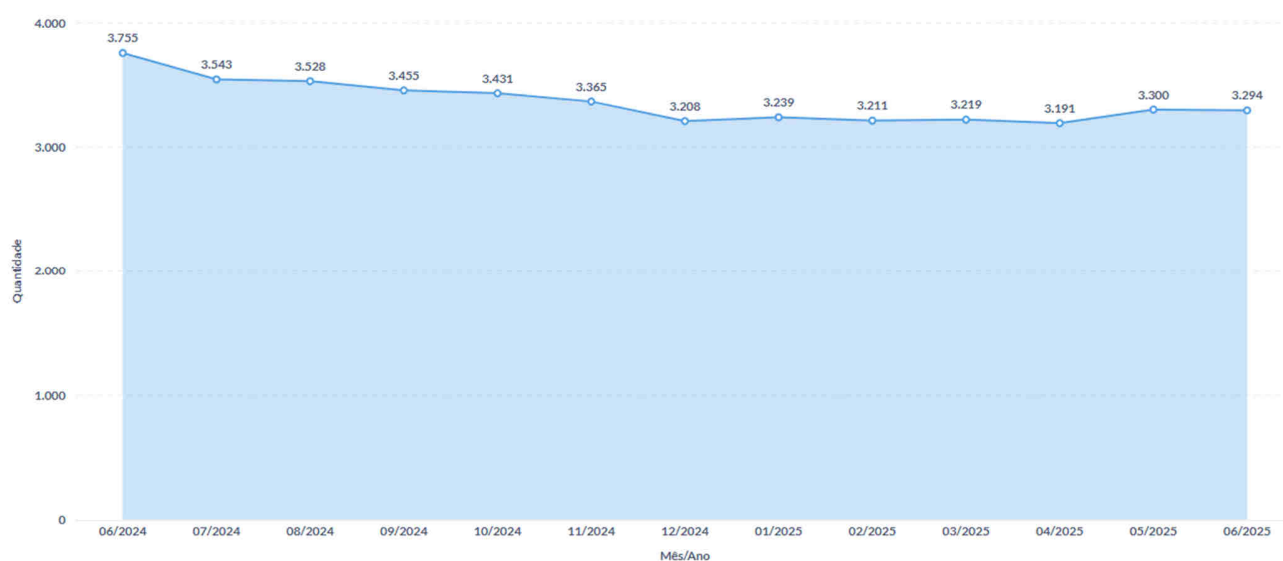


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSOS EM ANDAMENTO - COMPARATIVO AO ANO DE 2024:

Gráfico Evolução do Acervo em Andamento



Prefacialmente, com o escopo de se proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que o período de Junho de 2025, apresentou **461 (quatrocentos e sessenta e um) processos a menos que o mesmo período de 2024, o que corresponde à redução de 12,28%.**

- **Processo de conhecimento mais antigo da Unidade: (0000002-36.2000.8.01.0011 – Inventário).**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

● *Comparativo entre anos de 2023 e 2024:*

2023: 1.807

2024: 1.871

Aumento em relação ao período analisado:

↑ 3,54% - 64 Processos a mais.

● **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2024, a Unidade apresentou aumento de 3,54% no quantitativo de Processos distribuídos, se comparado ao mesmo período de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

● *Comparativo entre os períodos de 2024 e 2025:*

Janeiro a 09 de Junho de 2024: 807

Janeiro a 09 de Junho de 2025: 984

Aumento em relação ao período analisado:

↑ 21,93% - 177 Processos a mais.

● **Constatações:** No corrente exercício infere-se aumento de 21,93% no quantitativo de Processos distribuídos, se comparado ao mesmo período de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSOS ARQUIVADOS:

● *Comparativo entre anos de 2023 e 2024:*

2023: 2.623

2024: 2.843

Aumento em relação ao período analisado:

↑ 8,39% - 220 Processos a mais.

● **Constatações:** No que concerne aos processos arquivados, no ano de 2024 apresentou aumento de 8,39%, se comparado a 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

● *Comparativo entre os períodos de 2024 e 2025:*

Janeiro a 09 de Junho de 2024: 1.057

Janeiro a 09 de Junho de 2025: 918

Redução em relação ao período analisado:

↓ 13,15% - 139 Processos a menos.

● **Constatações:** No que concerne aos processos arquivados, o ano de 2025 apresentou redução de 13,15%, se comparado ao mesmo período de 2024.

Deste modo, recomenda-se que potencialize o quantitativo de Processos baixados, considerando os reflexos para fins de cumprimento da Meta 5 do Conselho Nacional de Justiça, Índices de Atendimento à Demanda, Justiça em Números, bem como demais Relatórios Estatísticos da Unidade Judiciária, os quais ensejam impactos tanto no âmbito deste Tribunal de Justiça, bem como para fins de atendimento aos parâmetros do Conselho Nacional de Justiça.

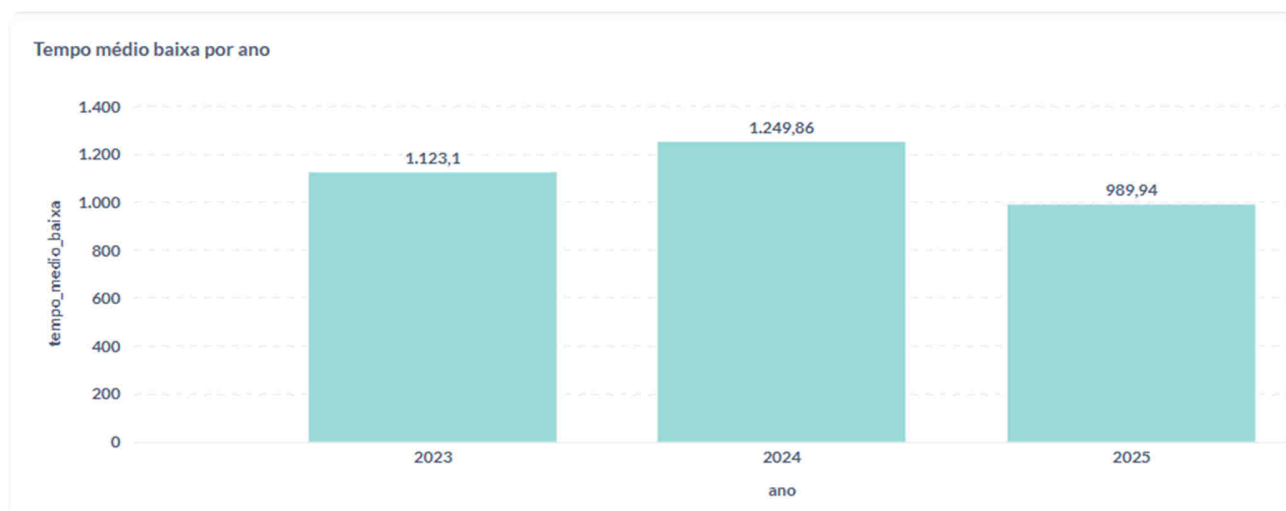


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

TEMPO MÉDIO DE BAIXA - CONFORME BAIXÔMETRO ANUAL:

● *Vara Cível:*



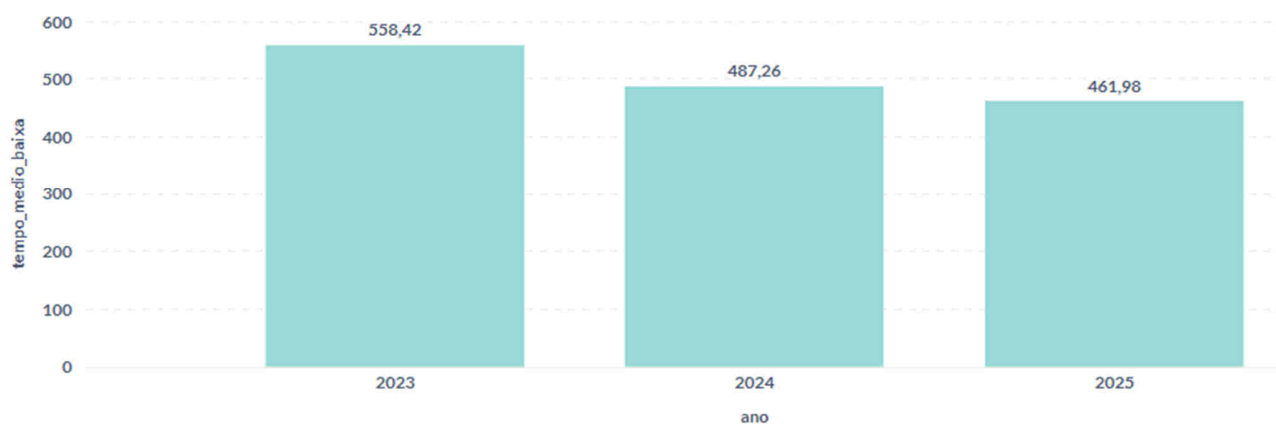


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

● *Vara Cível - Juizado Especial:*

Tempo médio baixa por ano



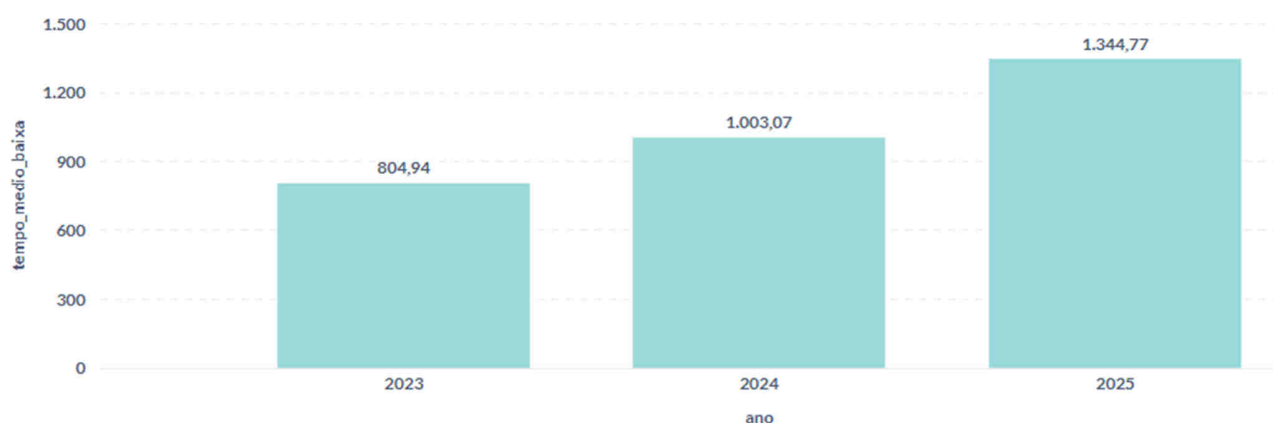


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

● **Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública:**

Tempo médio baixa por ano



● **Constatações:** Constata-se redução do tempo médio de baixa no âmbito do Fluxo Cível, bem como no Fluxo da Vara Cível – Juizado Especial, em comparação ao ano de 2024.

De outra banda, infere-se aumento no tempo médio de baixa na Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

● *Ferramenta disponibilizada para Gerência de Serviços Auxiliares/GEAUX - Processos eventualmente pendentes de baixa:*

De outra banda, no que toca às baixas de processos, considerando tratar-se de indicadores para fins de cumprimento da Meta 5, do Índice de Atendimento à Demanda - IAD, IPC-Jus, Relatórios de Justiça em Números, bem como demais Relatórios do Conselho Nacional de Justiça, a Gerência de Serviços Auxiliares - GEAUX procedeu a implementação de ferramenta para fins de auxiliar às Unidades na identificação de processos eventualmente aptos para baixa.

Acrescente-se que por meio do banco de dados do Sistema de Automação, a GEAUX realizou filtragem dos feitos com situação “Transitado em Julgado” e que, por conseguinte, não constam baixados.

Neste contexto, reitere-se que a ferramenta objetiva auxiliar na identificação dos processos que estejam eventualmente aptos para baixa, de modo que a Unidade deverá avaliar se o feito consta efetivamente em situação de arquivamento.

Deste modo, segue endereço eletrônico da ferramenta supramencionada: <https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/a7c67e58-1c90-4daa-9ae6-8b59c1458f35>.



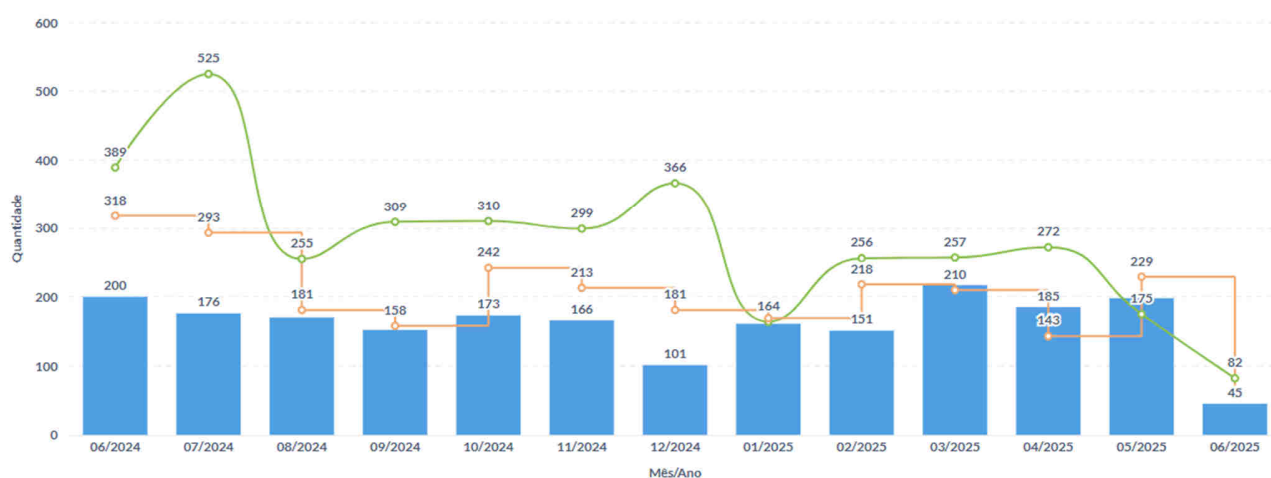
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO, SENTENÇAS E BAIXAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:

Evolução da Distribuição, Sentenças e Baixas nos últimos 12 meses

Arquivamento/Baixa Distribuição Sentença



● **Constatações:** Depreende-se que nos meses de Julho e Dezembro de 2024, a Unidade apresentou aumento expressivo no quantitativo de processos arquivados. Por outro lado, mantém-se linear no tocante às Sentenças.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

DAS PARALISAÇÕES:

LIMINARES PENDENTES DE EXAME:

Em atendimento ao Artigo 20, V, do Provimento nº 156, de 04 de Novembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, por meio do endereço eletrônico [Processos com medidas cautelares distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), em consulta no dia 12 de Junho de 2025, infere-se a existência de 01 Medida Cautelar pendente de apreciação:

PROCESSO	CLASSE	DISTRIBUIÇÃO
07008284420258010011	12073-Interação Provisória	29/5/2025, 13:32

Ademais, por meio do endereço eletrônico [Processos com tarja de liminar distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), depreende-se a existência de 02 (duas) Liminares pendentes de apreciação:

UNIDADE	PROCESSO	DISTRIBUIÇÃO
Sena Madureira \ Vara Cível - Juizado Especial	07008527220258010011	3/6/2025, 12:07
Sena Madureira \ Vara Cível - Juizado Especial	07008613420258010011	5/6/2025, 07:20

Outrossim, recomenda-se a correta utilização das tarjas identificadoras, o que viabilizará identificação dos feitos, bem como otimizará o Fluxo interno da Unidade.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Insta salientar que a apreciação das medidas liminares pendentes se trata de item a ser avaliado no âmbito das Inspeções realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, por ocasião das visitas neste Tribunal, razão pela qual, se recomenda contínuo monitoramento dos pedidos de urgência para fins de promover as respectivas apreciações.

VARA CÍVEL DA COMARCA DE SENA MADUREIRA:

1. FLUXO DE TRABALHO:

Em consulta ao Gerencial da Vara, nos dias 09 e 10 de junho de 2025, infere-se processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. Vara Cível:

1.1.1. CEPRE - Família - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe
07007646820248010011	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07016368320248010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

b) Ag. Designação de Perícia:

Processo	Classe
----------	--------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07005752720238010011	Guarda de Família
07006241020198010011	Guarda de Família

c) Ag Devolução de Mandado:

Processo	Classe
07011471720228010011	Divórcio Litigioso
07014015320238010011	Guarda de Família
07000726920248010011	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07006105020248010011	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07016203220248010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07001485920258010011	Averiguação de Paternidade
07003053220258010011	Interdição/Curatela

d) Ag. Devolução de Carta Precatória:

Processo	Classe
07013495720238010011	Divórcio Consensual

e) Ag. Intimação - Telefone:

Processo	Classe
----------	--------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07010510220228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07014015320238010011	Guarda de Família

f) Ag Pagamento de Custas (Prazo):

Processo	Classe
07003588120238010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

g) Ag Pagamento de Precatório:

Processo	Classe
00000231719978010011	Cumprimento de sentença

h) Ag Providências do Cartório:

Processo	Classe
07000956820178010008	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07014708520238010011	Averiguação de Paternidade
00052351420188010001	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos

i) Ag Realização de Perícia:

Processo	Classe
07002788320248010011	Divórcio Litigioso

j) Ag Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe
07000236220238010011	Divórcio Litigioso



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

k) Devolvido pela Contadoria:

Processo	Classe
07013204120228010011	Guarda de Família

l) Devolvido pelo 2º Grau:

Processo	Classe
07009884520208010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

m) Expedir Ofício:

Processo	Classe
07005367520198010009	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07011751920218010011	Guarda de Família
07013301720248010011	Guarda de Família
07012538120198010011	Averiguação de Paternidade

n) Portal - Abrir Vista:

Processo	Classe
07003070220258010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07004421420258010011	Divórcio Consensual
00009508420148010011	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07006887820238010011	Guarda de Família
07004988120248010011	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07007940620248010011	Averiguação de Paternidade
07016359820248010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07016887920248010011	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07000299820258010011	Divórcio Consensual
07002854120258010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07003088420258010011	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07004230820258010011	Homologação da Transação Extrajudicial
07004283020258010011	Divórcio Consensual

o) Portal - Vista Eletrônica - Devolvido:

Processo	Classe
07001479420138010011	Cumprimento de sentença
07012972720248010011	Guarda de Família
07010833620248010011	Guarda de Família
07014211020248010011	Guarda de Família
07013019820238010011	Averiguação de Paternidade
07014047120248010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07012938720248010011	Guarda de Família
07002851220238010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07004485520248010011	Averiguação de Paternidade
07012029420248010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07013293220248010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07002629520258010011	Homologação da Transação Extrajudicial
07013458320248010011	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07003642020258010011	Divórcio Consensual
07004066920258010011	Divórcio Consensual
07003538820258010011	Divórcio Consensual
07003780420258010011	Divórcio Consensual
07003754920258010011	Divórcio Consensual
07003746420258010011	Divórcio Consensual
07004083920258010011	Divórcio Consensual
07012707820238010011	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
07015960420248010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07014818020248010011	Divórcio Litigioso
07001823420258010011	Divórcio Consensual
07013048720228010011	Guarda de Família
07000678120238010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07017502220248010011	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07003304520258010011	Homologação da Transação Extrajudicial
07009583920228010011	Divórcio Litigioso
07007759720248010011	Guarda de Família
07010799620248010011	Guarda de Família

p) Reativados:

Processo	Classe
07003065120248010011	Divórcio Litigioso
07013588220248010011	Homologação da Transação Extrajudicial
07004722020238010011	Cumprimento de sentença

q) Recebidos do Gabinete:

Processo	Classe
07004047020238010011	Guarda de Família

r) Ag Providências do Gabinete:

Processo	Classe
07002817220238010011	Guarda de Família
07011032720248010011	Homologação da Transação Extrajudicial

s) Infojud - Restrição:

Processo	Classe
07013256320228010011	Cumprimento de sentença

t) Vista ao Psicólogo - Prazo:

Processo	Classe
07011818920228010011	Guarda de Família



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

1.1.2. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Análise do Cartório:

Processo	Classe
07012932420238010011	Cumprimento de sentença
00008731720108010011	Reintegração / Manutenção de Posse
00002278420228010011	Pedido de Providências
07011259020218010011	Procedimento Comum Cível
07007398920238010011	Procedimento Comum Cível
07008568020238010011	Procedimento Comum Cível

b) Ag. Devolução de AR:

Processo	Classe
07005819720248010011	Procedimento Comum Cível
07004760420168010011	Execução de Título Extrajudicial
07015675120248010011	Usucapião
07003021420248010011	Cumprimento de sentença
07004970420218010011	Procedimento Comum Cível
07001494420258010011	Procedimento Comum Cível
07000931120258010011	Procedimento Comum Cível
07001251620258010011	Procedimento Comum Cível
07001502920258010011	Procedimento Comum Cível
07001685020258010011	Procedimento Comum Cível
07001276420178010011	Cumprimento de sentença
07002875520188010011	Cumprimento de sentença
07005250620208010011	Execução de Título Extrajudicial
07000922620258010011	Procedimento Comum Cível
07016393820248010011	Procedimento Comum Cível
07001217620258010011	Procedimento Comum Cível
07014384620248010011	Procedimento Comum Cível
07015179820198010011	Cumprimento de sentença
07006211620238010011	Cumprimento de sentença
07010190220198010011	Imissão na Posse
07001209620228010011	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07014826520248010011	Procedimento Comum Cível
07004031720258010011	Carta Precatória Cível

c) Ag. Devolução de Mandado:

Processo	Classe
07014465720238010011	Execução de Título Extrajudicial
07002369720258010011	Carta Precatória Cível
07016211720248010011	Carta Precatória Cível
07016272420248010011	Procedimento Comum Cível
07013111620218010011	Procedimento Comum Cível
07001347520258010011	Execução de Título Extrajudicial
07000290620228010011	Cumprimento de sentença
07014384620248010011	Procedimento Comum Cível
07006053820188010011	Cumprimento de sentença
07005228020228010011	Execução de Título Extrajudicial
07008885120248010011	Procedimento Comum Cível
07000685220128010011	Inventário
00016551420168010011	Inventário
00027828420168010011	Procedimento Comum Cível
07003980520198010011	Execução de Título Extrajudicial
07011455220198010011	Procedimento Comum Cível
07004081520208010011	Despejo
07007303520208010011	Execução de Título Extrajudicial
07005054420228010011	Execução de Título Extrajudicial
07005383420228010011	Execução de Título Extrajudicial
07005400420228010011	Execução de Título Extrajudicial
07005513320228010011	Execução de Título Extrajudicial
07005634720228010011	Execução de Título Extrajudicial
07005712420228010011	Execução de Título Extrajudicial
07005850820228010011	Execução de Título Extrajudicial
07006449320228010011	Execução de Título Extrajudicial
07006665420228010011	Execução de Título Extrajudicial
07007098820228010011	Execução de Título Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07009600920228010011	Cumprimento de sentença
07010744520228010011	Cumprimento de sentença
07010761520228010011	Cumprimento de sentença
07000799520238010011	Execução de Título Extrajudicial
07001730920248010011	Usucapião
07004900720248010011	Procedimento Comum Cível
07004927420248010011	Procedimento Comum Cível
07011024220248010011	Reintegração / Manutenção de Posse
07011491620248010011	Procedimento Comum Cível
07015302420248010011	Monitória
07016402320248010011	Procedimento Comum Cível
07017286120248010011	Carta Precatória Cível
07017459720248010011	Monitória
07018109220248010011	Execução de Título Extrajudicial
07018126220248010011	Execução de Título Extrajudicial
07000585120258010011	Carta Precatória Cível
07000914120258010011	Execução de Título Extrajudicial
07000966320258010011	Carta Precatória Cível
07001624320258010011	Carta Precatória Cível
07001789420258010011	Carta Precatória Cível
07002472920258010011	Carta Precatória Cível
07002837120258010011	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07003044720258010011	Carta Precatória Cível
07003243820258010011	Carta Precatória Cível
07003252320258010011	Carta Precatória Cível
07003832620258010011	Carta Precatória Cível
07003884820258010011	Carta Precatória Cível
07003962520258010011	Carta Precatória Cível
07004360720258010011	Carta Precatória Cível
07004542820258010011	Carta Precatória Cível
07004534320258010011	Carta Precatória Cível
07004551320258010011	Carta Precatória Cível
07005175320258010011	Carta Precatória Cível
07013154820248010011	Reintegração / Manutenção de Posse



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

d) Ag. Expedição de Precatório:

Processo	Classe
07003809120138010011	Procedimento Comum Cível
00013454720128010011	Cumprimento de sentença
07001712520138010011	Procedimento Comum Cível
07001118620128010011	Monitória
07002157320158010011	Procedimento Comum Cível
00012943620128010011	Cumprimento de sentença
07003817620138010011	Cumprimento de sentença
07001360220128010011	Cumprimento de sentença
00006546720118010011	Cumprimento de sentença
00017980320168010011	Cumprimento Provisório de Sentença

e) Ag Expedição de RPV:

Processo	Classe
07006982520238010011	Procedimento Comum Cível
00024815020108010011	Cumprimento de sentença
07007627420198010011	Cumprimento de sentença
00015495220168010011	Cumprimento de sentença
07006588220198010011	Cumprimento de sentença
07003325420218010011	Cumprimento de sentença

f) Ag Intimação - Telefone:

Processo	Classe
07001410420248010011	Cumprimento de sentença
07016272420248010011	Procedimento Comum Cível
00014750320138010011	Cumprimento de sentença

g) Ag Laudo:

Processo	Classe
----------	--------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07011775220228010011	Procedimento Comum Cível
----------------------	--------------------------

h) Ag. Providências do Cartório:

Processo	Classe
07175087120248010001	Usucapião
07013801420228010011	Usucapião
07002997920128010011	Ação Civil Pública

i) Ag Trânsito em Julgado:

Processo	Classe
07005168320168010011	Execução de Título Extrajudicial
07121885520158010001	Execução de Título Extrajudicial
00000833419908010011	Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação
00023564820118010011	Cumprimento de sentença
07000214420138010011	Execução de Título Extrajudicial
07003644020138010011	Execução de Título Extrajudicial
07002341620148010011	Execução de Título Extrajudicial
07002932820198010011	Cumprimento de sentença
07009731320198010011	Imissão na Posse
07004312420218010011	Cumprimento de sentença
07003913720248010011	Procedimento Comum Cível
07005689820248010011	Embargos de Terceiro Cível
07007967320248010011	Procedimento Comum Cível
07008235620248010011	Procedimento Comum Cível
07015692120248010011	Procedimento Comum Cível
07003890920208010011	Procedimento Comum Cível
07003841620228010011	Monitória
07002765020238010011	Procedimento Comum Cível
07006580920248010011	Procedimento Comum Cível

j) Atos Preparatórios para Audiência:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
07010923720208010011	Reintegração / Manutenção de Posse

k) Devolvido pela Contadoria:

Processo	Classe
07004075920228010011	Embargos à Execução
07008248520178010011	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
07014000520228010011	Procedimento Comum Cível
07005082820248010011	Procedimento Comum Cível
07000849320188010011	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
07005078220208010011	Execução de Título Extrajudicial

l) Devolvido pelo 2º Grau:

Processo	Classe
08001496720168010011	Ação Civil Pública
07004238120208010011	Procedimento Comum Cível

m) Expedir Carta Precatória:

Processo	Classe
07002249820168010011	Execução de Título Extrajudicial

n) Expedir Mandado:

Processo	Classe
07003130920258010011	Cumprimento de sentença
07003036220258010011	Cumprimento de sentença
07017640620248010011	Mandado de Segurança Cível
07018048520248010011	Execução de Título Extrajudicial
07016194720248010011	Procedimento Comum Cível
07012805920228010011	Execução de Título Extrajudicial
07000331920178010011	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07010983920238010011	Carta Precatória Cível
00000771620168010011	Cumprimento de sentença
00012905720168010011	Carta Precatória Cível
00014343120168010011	Cumprimento de sentença
07005005120248010011	Procedimento Comum Cível
07011065520198010011	Procedimento Comum Cível
07002733220228010011	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07013671520228010011	Procedimento Comum Cível
07009319520188010011	Cumprimento de sentença
00026607120168010011	Inventário
07000647820138010011	Procedimento Comum Cível
07004977220198010011	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07006746020248010011	Procedimento Comum Cível
00006664720128010011	Cumprimento de sentença
07010980520248010011	Reintegração / Manutenção de Posse
07000364720128010011	Execução de Título Extrajudicial
0700727462018010011	Cumprimento de sentença
07002906320258010011	Cumprimento de sentença
07002897820258010011	Cumprimento de sentença
07004395920258010011	Procedimento Comum Cível

o) Expedir Ofício:

Processo	Classe
07004196820258010011	Procedimento Comum Cível
07004179820258010011	Alvará Judicial - Lei 6858/80
00001012920258010011	Procedimento Comum Cível
00003783120148010011	Cumprimento de sentença
00002627320248010011	Pedido de Providências
07002526620168010011	Procedimento Comum Cível

p) Portal – Abrir Vista:

Processo	Classe
----------	--------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07008697920238010011	Procedimento Comum Cível
07004993720228010011	Reintegração / Manutenção de Posse
00017094820148010011	Inventário
07000571320188010011	Procedimento Comum Cível
07001024620208010011	Procedimento Comum Cível
07000354720218010011	Reintegração / Manutenção de Posse
07009688320228010011	Alvará Judicial - Lei 6858/80
07012242620228010011	Procedimento Comum Cível
07002557420238010011	Cumprimento de sentença
07004809420238010011	Execução de Título Extrajudicial
07011815520238010011	Procedimento Comum Cível
07007768220248010011	Procedimento Comum Cível

q) Portal - Vista Eletrônica - Devolvido:

Processo	Classe
07017034820248010011	Procedimento Comum Cível
07006428920238010011	Execução de Título Extrajudicial
00012868320178010011	Cumprimento de sentença
08000242120248010011	Ação Civil Pública
07009750720248010011	Execução de Título Extrajudicial
07001582620138010011	Procedimento Comum Cível
07008649120228010011	Procedimento Comum Cível
07013281820228010011	Procedimento Comum Cível
07003955520168010011	Procedimento Comum Cível
07008581620248010011	Alvará Judicial - Lei 6858/80
00001997320098010011	Procedimento Comum Cível
00002683720118010011	Procedimento Comum Cível
00013012820128010011	Procedimento Comum Cível
08000068320138010011	Cumprimento de sentença
07002596320138010011	Procedimento Sumário
07002742720168010011	Procedimento Comum Cível
07004483620168010011	Procedimento Comum Cível
07001683120178010011	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07001824420198010011	Procedimento Comum Cível
08000825820238010011	Ação Civil Pública

r) Ag Providências do Gabinete:

Processo	Classe
07004053120188010011	Execução de Título Extrajudicial
07003666320208010011	Procedimento Comum Cível
07006145820228010011	Execução de Título Extrajudicial
07005796420238010011	Procedimento Comum Cível

s) Ag Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe
00016616020128010011	Monitória
07005259820238010011	Procedimento Comum Cível

1.1.3. CEPRE – Infância e Juventude – Infracional – Processos:

a) Ag Análise do Cartório:

Processo	Classe
08000031620228010011	Processo de Apuração de Ato Infracional
08000250620248010011	Processo de Apuração de Ato Infracional

b) Ag Decurso de Prazo:

Processo	Classe
05000072420258010011	Execução de Medidas Socioeducativas
05000130220238010011	Execução de Medidas Socioeducativas
05000063920258010011	Execução de Medidas Socioeducativas
05000048720248010081	Execução de Medidas Socioeducativas
00008952120238010011	Processo de Apuração de Ato Infracional



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

c) Ag Trânsito em Julgado:

Processo	Classe
07000811020258010912	Auto de Apreensão em Flagrante

d) Entrado por Redistribuição:

Processo	Classe
07001747020258010912	Relatório de Investigações

e) Expedir Ofício:

Processo	Classe
05000153520248010011	Execução de Medidas Socioeducativas

1.1.4. CEPRE – Infância e Juventude – Processos:

a) Ag Decurso de Prazo:

Processo	Classe
08000031120258010011	Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente
08000057820258010011	Procedimento Comum Infância e Juventude

b) Ag Providências do Cartório:

Processo	Classe
07010221520238010011	Guarda de Infância e Juventude

c) Expedir Ofício:

Processo	Classe
00003545120248010011	Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente

1.1.5. CEPRE – Fazenda Pública – Processos:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

a) Ag Decurso de Prazo:

Processo	Classe
07001580620258010011	Procedimento Comum Cível
07001760820178010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
07002133520178010011	Cumprimento de sentença
07011593120228010011	Procedimento Comum Cível
07006875920248010011	Procedimento Comum Cível
07007221920248010011	Procedimento Comum Cível
07010010520248010011	Procedimento Comum Cível
07014168520248010011	Procedimento Comum Cível
07001632820258010011	Procedimento Comum Cível
07004699420258010011	Mandado de Segurança Cível

b) Ag Designação de Perícia:

Processo	Classe
07000414920248010011	Procedimento Comum Cível

c) Ag. Devolução de AR:

Processo	Classe
07013259220248010011	Procedimento Comum Cível

d) Ag. Devolução de Mandado:

Processo	Classe
07017598120248010011	Procedimento Comum Cível
07003698120218010011	Procedimento Comum Cível
07012505320248010011	Procedimento Comum Cível
07017589620248010011	Procedimento Comum Cível

e) Ag Devolução de Precatória:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
07005602420248010011	Procedimento Comum Cível

f) Ag Expedição de Precatório:

Processo	Classe
07000924620138010011	Cumprimento de sentença
00025663620108010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
07005627220168010011	Cumprimento de sentença
07006717620228010011	Execução de Título Extrajudicial

g) Ag Expedição de RPV:

Processo	Classe
07001354120178010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
07001983220188010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
07010159620188010011	Cumprimento de sentença
07006500820198010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
07008868620218010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
07007832120178010011	Cumprimento de sentença
07001158920138010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
07007668220178010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
07014523520218010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
00025663620108010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública

h) Ag Remessa em Grau de Recurso:

Processo	Classe
07005801520248010011	Procedimento Comum Cível

i) Ag Trânsito em Julgado:

Processo	Classe
07000397920248010011	Execução de Título Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07006668320248010011	Procedimento Comum Cível
----------------------	--------------------------

j) Com Classe Alterada:

Processo	Classe
07004257520258010011	Procedimento Comum Cível
07004880320258010011	Procedimento Comum Cível
07004378920258010011	Procedimento Comum Cível
07002715720258010011	Procedimento Comum Cível
07002801920258010011	Procedimento Comum Cível

k) Portal – Vista Eletrônica – Devolvido:

Processo	Classe
07012880220238010011	Procedimento Comum Cível

l) Recebidos de Outro Fluxo:

Processo	Classe
00021362120098010011	Procedimento Comum Cível

m) Recebidos do Gabinete:

Processo	Classe
07012748120248010011	Procedimento Comum Cível
07012739620248010011	Procedimento Comum Cível
07010135820208010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
07008850420218010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
07004378920258010011	Procedimento Comum Cível

1.1.6. CEPRE – Execução Fiscal – Processos:

a) Ag. Análise do Cartório:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
00031521020098010011	Execução Fiscal

b) Ag Decurso de Prazo:

Processo	Classe
07003585720188010011	Execução Fiscal
07001483520208010011	Execução Fiscal
00001027820068010011	Execução Fiscal

c) Ag Expedição de Precatório:

Processo	Classe
07002645120148010011	Execução Fiscal

d) Ag Providências do Cartório:

Processo	Classe
00019352920098010011	Execução Fiscal
00031669120098010011	Execução Fiscal

e) Ag Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe
07003955020198010011	Execução Fiscal

f) Expedir Ofício:

Processo	Classe
00006681720128010011	Execução Fiscal

g) Mover para Outro Fluxo:

Processo	Classe
----------	--------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

00028657620118010011	Execução Fiscal
00028649120118010011	Execução Fiscal

h) Portal – Abrir Vista:

Processo	Classe
07001403420158010011	Execução Fiscal
07004733920228010011	Execução Fiscal

i) Portal – Vista Eletrônica – Devolvido:

Processo	Classe
00031703120098010011	Execução Fiscal
00017387420098010011	Execução Fiscal
00000147420058010011	Execução Fiscal

1.1.7. CEPRE – Registros Públicos – Processos:

a) Ag. Análise do Cartório:

Processo	Classe
00007060920248010011	Regularização de Registro Civil

b) Ag Providências do Cartório:

Processo	Classe
07013370920248010011	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
07016012620248010011	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

c) Expedir Ofício:

Processo	Classe
----------	--------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07005683520238010011	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
----------------------	--

1.1.8. CEPRE - Órfãos e Sucessões - Processos:

a) Ag Certificação da Publicação:

Processo	Classe
07006715220178010011	Inventário

b) Ag Decurso de Prazo:

Processo	Classe
07009413720218010011	Arrolamento Comum
07012352120238010011	Arrolamento Sumário
07000622520248010011	Inventário
07006861120238010011	Inventário

c) Ag Providências do Cartório:

Processo	Classe
07003309420158010011	Inventário

d) Devolvido pela Contadoria:

Processo	Classe
07009578320248010011	Inventário

e) Reativados:

Processo	Classe
00023991420138010011	Inventário

f) Recebidos do Gabinete:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
07013853620228010011	Inventário
07007173120238010011	Inventário

1.2. Vara Cível – Juizado Especial:

1.2.1. CEPRE - Juizado Especial Cível – Processos:

a) Ag. Certificação do Contato por Aplicativo:

Processo	Classe
00004731220248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível

b) Ag Decurso de Prazo:

Processo	Classe
00005080620238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível

c) Ag. Devolução de AR:

Processo	Classe
07005862220248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00008273720248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00010190420238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00004896320248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00008545420238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00002600620248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00006455120248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00000782020248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
07000333820258010011	Petição Cível
00004307520248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
07006381820248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00004206520238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00008282220248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00006576520248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
07005048820248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

00000658420258010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00002266520238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00000415620258010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00000900520228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00001143320228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00002298320248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00006662720248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00008386620248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível

d) Ag Devolução de Mandado:

Processo	Classe
00006593520248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00007580520248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00008923720218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00009812620228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00002733920238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00009368520238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00002401520248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00002575120248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00003111720248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00005562820248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
07006641620248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00006654220248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00007269720248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00008013920248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
07003478120258010011	Execução de Título Extrajudicial

e) Ag Pagamento de Custas (Prazo):

Processo	Classe
00007471020238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
07003532520248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
07003957420248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07004294920248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
----------------------	--

f) Ag Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe
07011162620248010011	Cumprimento de sentença

g) Ag Trânsito em Julgado:

Processo	Classe
00006160620218010011	Cumprimento de sentença
00000918720228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00006610520248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00006394420248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00007189120228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00006013220248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00002238120218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
07003948920248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
07009728620238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00001284620248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível

h) Devolvido pela Contadoria:

Processo	Classe
00000042920258010011	Cumprimento de sentença

i) Expedir Carta Postal:

Processo	Classe
00004316020248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível

j) Expedir Mandado:

Processo	Classe
----------	--------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

00009564720218010011	Cumprimento de sentença
----------------------	-------------------------

k) Realizar Cálculo:

Processo	Classe
00009859720218010011	Cumprimento de sentença

1.3. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

1.3.1. CEPRE - Juizado Especial da Fazenda Pública -

Processos:

a) Intimação ou Aplicativo:

Processo	Classe
00008801820248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00000112120258010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00000034420258010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00000380420258010011	Procedimento do Juizado Especial Cível

b) Ag. Expedição de RPV:

Processo	Classe
07005407220208010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública

● ***Recomendação:***

Da Observância às Requisições de Pequeno Valor – RPV's:

*Insta salientar acerca de determinação exarada pelo Conselho Nacional de Justiça por ocasião de Inspeção realizada no âmbito deste Tribunal de Justiça, ocasião em que recomendou à esta Corregedoria que fiscalize acerca da expedição e pagamento das **Requisições de Pequeno Valor – RPV's**.*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Desta feita, recomenda-se que se proceda a expedição das respectivas requisições, bem como que se mantenha o constante monitoramento da fila sob análise, de maneira a obstar incidência de processos paralisados há mais de 60 dias.

FILAS “AG. DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO” E “AG. DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO/JULGA.:(” (POR AMOSTRAGEM):

1.1. Vara Cível:

a) Família - Processos - Ag Designação de Audiência

Instrução/Julga.

Processo	Classe	Observação
0700059-41.2022.8.01.0011	Divórcio Litigioso	Em consulta aos autos, infere-se Despacho proferido em 24/02/2025 determinando a designação de audiência de instrução e julgamento, bem como Petição oriunda da Defensoria Pública requerendo o agendamento o mais breve possível da audiência, já determinado. Os autos encontram-se nas Filas “Ag Designação de Audiência Instrução/Julga.” e “Ag Audiência de Instrução e Julgamento”, embora não conste audiência com data designada.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

		Recomenda-se adoção das providências necessárias, considerando o extenso lapso temporal.
--	--	--

b) Infância e Juventude - Infracional - Ag Designação de Audiência Instrução/Julga.

Processo	Classe	Observação
0700209-17.2025.8.01.0011	Processo de Apuração de Ato Infracional	Em análise dos autos, infere-se Decisão determinando Internação do menor, bem como designação de audiência de instrução em 04/04/2025, portanto há mais de 60 (sessenta) dias. Recomenda-se adoção das providências necessárias, considerando o lapso temporal decorrido.

c) Família - Processos - Ag Designação de Audiência de Conciliação:

Processo	Classe	Observação
0700427-45.2025.8.01.0011	Guarda de Família	Em análise dos autos, infere-se Decisão determinando a designação de audiência de Conciliação em



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

		28/03/2025, portanto há mais de 60 (sessenta) dias. Recomenda-se adoção das providências necessárias, considerando o lapso temporal decorrido.
0700420-53.2025.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Em análise dos autos, infere-se Decisão determinando a designação de audiência de Conciliação em 28/03/2025, portanto há mais de 60 (sessenta) dias. Recomenda-se adoção das providências necessárias, considerando o lapso temporal decorrido.

2.1. Vara Cível – Juizado Especial:

a) Ag. Designação de Audiência de Instrução/Julga.:

Durante o período da Correição Eletrônica, realizou-se análise, por amostragem, dos processos que constam na mencionada fila, constatando-se o que segue:

Processo	Classe	Observação
0000862-94.2024.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em consulta aos autos, constava audiência de instrução designada para o dia 02/05/2025, a qual restou cancelada em virtude de ponto facultativo estabelecido. Os autos permanecem “Ag Designação de Audiência Instrução/Julga.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

		Considerando o lapso temporal desde o agendamento da Audiência cancelada, recomenda-se que se proceda à Designação de nova Audiência.
0000123-87.2025.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em consulta realizada aos autos, infere-se “Audiência de Instrução e Julgamento” designada para o dia 23/07/2025, às 12h00. Contudo, os autos permanecem na Fila de Trabalho “Ag Designação de Audiência de Instrução/Julga.”
0000852-50.2024.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em análise dos autos, consta Audiência realizada em 05/05/2025, bem como Termo de Conclusão para Sentença expedido em 22/05/2025. Os autos permanecem na Fila de Trabalho “Ag Designação de Audiência de Instrução/Julga.”

● **Constatações:** Dos feitos avaliados, depreende-se que constam com audiências designadas, contudo permanecem na Fila de Trabalho “Ag. Designação”.

3.1. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

Na data de extração dos dados, não constavam feitos “Ag Designação de Audiência”.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

FILAS “AG. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA” (POR AMOSTRAGEM):

1.1. Vara Cível:

a) Ag. Realização de Audiência

Durante o período da Correição Eletrônica, realizou-se análise, por amostragem, dos processos que constam na mencionada fila, sendo constatado o que segue:

Processo	Classe	Observação
0700422-23.2025.8.01.0011	Procedimento Comum Cível	Em consulta aos autos, consta audiência de Conciliação designada para o dia 18/07/2025. Ademais, não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada Audiência, conforme orientação do CNJ.
0700163-67.2021.8.01.0011	Embargos de Terceiro Cível	Em consulta realizada aos autos, infere-se “Audiência de Instrução e Julgamento” designada para o dia 05/08/2025, às 09h30. Contudo, não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada Audiência, conforme orientação do CNJ, assim como as expedições das



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

		comunicações necessárias para sua realização.
--	--	---

Destaca-se ainda que realizou-se análise, por amostragem, dos processos que constam na mencionada fila nos demais Fluxos Cíveis, não sendo constatadas inconsistências.

● **Constatação:** Dos feitos avaliados, depreende-se processos com determinação de designação de audiência há mais de 60 dias, sem cumprimento da deliberação;

● **Constatação:** Permanência de processos na Fila de Trabalho “Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.”, muito embora conste Audiência designada.

2.1. Vara Cível – Juizado Especial:

Durante o período da Correição Eletrônica, constavam 142 (cento e quarenta e dois) processos na mencionada fila, sendo realizada análise, por amostragem, não sendo constatadas inconsistências.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

3.1. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

Durante o período da Correição Eletrônica, realizou-se análise, por amostragem, dos processos que constam na mencionada fila, não sendo constatadas inconsistências.

FILA “AG. DECURSO DE PRAZO” (PRAZOS VENCIDOS):

Por meio do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase> - Gerencial da Vara, no dia 13 de Junho de 2025, procedeu-se análise das Filas de Trabalho “Ag. Decurso de Prazo”, ocasião em que se constatou os seguintes feitos, nos quais já decorreu o prazo estabelecido:

1.1. Vara Cível:

1.1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe	Vencimento
07006602320178010011	Procedimento Comum Cível	
07010184120248010011	Procedimento Comum Cível	
07013386220228010011	Procedimento Comum Cível	
07005620420188010011	Inventário	
07006276220198010011	Cumprimento de sentença	
07001209620228010011	Procedimento Comum Cível	
08001719120178010011	Ação Civil Pública	
07063052520188010001	Execução de Título Extrajudicial	02/06/2025
07143377720228010001	Reintegração / Manutenção de Posse	27/05/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07126128220248010001	Procedimento Comum Cível	10/06/2025
00003122220128010011	Execução de Título Extrajudicial	10/06/2025
07000477620128010011	Execução de Título Extrajudicial	05/05/2025; 05/05/2025; 05/05/2025
07001932020128010011	Cumprimento de sentença	09/06/2025
07001501520148010011	Cumprimento de sentença	08/05/2025; 08/05/2025; 09/05/2025
07001605920148010011	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	11/03/2025; 29/05/2025
00022801920148010011	Inventário	19/05/2025
00011627120158010011	Inventário	15/04/2025
07001862320158010011	Procedimento Comum Cível	12/06/2025
00004227920168010011	Carta Precatória Cível	06/05/2025
07000725020168010011	Execução de Título Extrajudicial	15/04/2025; 26/05/2025; 26/05/2025; 27/05/2025
07002197620168010011	Execução de Título Extrajudicial	05/06/2025
07003505120168010011	Reintegração / Manutenção de Posse	16/04/2025; 16/04/2025; 16/04/2025
07004301520168010011	Execução de Título Extrajudicial	09/06/2025
07005618720168010011	Procedimento Comum Cível	05/05/2025
07003285620178010011	Cumprimento de sentença	11/03/2025; 14/05/2025
07008715920178010011	Procedimento Comum Cível	26/05/2025; 27/05/2025
07002867020188010011	Execução de Título Extrajudicial	05/06/2025
07006045320188010011	Execução de Título Extrajudicial	20/05/2025
07008678520188010011	Cumprimento de sentença	07/05/2025; 08/05/2025
07010765420188010011	Inventário	05/05/2025
00025491920188010011	Ação Civil Pública	04/06/2025
00001577220198010011	Cumprimento Provisório de Sentença	09/06/2025
07001824420198010011	Procedimento Comum Cível	05/05/2025; 05/05/2025; 05/05/2025
07002932820198010011	Cumprimento de sentença	15/04/2025; 15/04/2025; 15/04/2025; 21/05/2025
07009575920198010011	Imissão na Posse	29/05/2025
07009645120198010011	Imissão na Posse	29/05/2025
07009688820198010011	Imissão na Posse	29/05/2025
07010250920198010011	Imissão na Posse	03/06/2025
00023246220198010011	Cumprimento de sentença	08/05/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07013248320198010011	Execução de Título Extrajudicial	09/06/2025
07003951620208010011	Execução de Título Extrajudicial	05/06/2025
07007286520208010011	Execução de Título Extrajudicial	12/05/2025; 13/05/2025
07007312020208010011	Execução de Título Extrajudicial	16/06/2025
07007598520208010011	Cumprimento de sentença	10/06/2025
07008983720208010011	Execução de Título Extrajudicial	16/04/2025; 16/04/2025
07007396020218010011	Cumprimento de sentença	27/05/2025
07009249820218010011	Procedimento Comum Cível	13/05/2025
07010297520218010011	Cumprimento de sentença	22/05/2025
07014298920218010011	Execução de Título Extrajudicial	14/05/2025; 06/06/2025
07003634020228010011	Procedimento Comum Cível	30/05/2025
07003772420228010011	Procedimento Comum Cível	06/05/2025; 06/05/2025
07005028920228010011	Execução de Título Extrajudicial	05/06/2025
07005487820228010011	Execução de Título Extrajudicial	05/06/2025
07005626220228010011	Cumprimento de sentença	28/04/2025
07005894520228010011	Execução de Título Extrajudicial	06/05/2025; 06/05/2025; 06/05/2025
07006059620228010011	Execução de Título Extrajudicial	10/06/2025
07006457820228010011	Execução de Título Extrajudicial	05/06/2025
07010779720228010011	Execução de Título Extrajudicial	09/05/2025; 12/05/2025
07011974320228010011	Procedimento Comum Cível	03/06/2025
00010826320228010011	Internação Provisória	04/06/2025
07000703620238010011	Execução de Título Extrajudicial	09/06/2025; 11/06/2025
07001734320238010011	Procedimento Comum Cível	11/04/2025; 11/04/2025; 11/04/2025
07005008520238010011	Usucapião	30/05/2025
07006073220238010011	Cumprimento de sentença	09/05/2025
07006498120238010011	Procedimento Comum Cível	13/05/2025
07007060220238010011	Embargos de Terceiro Cível	02/06/2025
07008585020238010011	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	05/06/2025
07009416620238010011	Reintegração / Manutenção de Posse	07/05/2025
07010525020238010011	Procedimento Comum Cível	12/06/2025
07011183020238010011	Procedimento Comum Cível	24/04/2025; 29/05/2025
07012577920238010011	Reintegração / Manutenção de Posse	06/06/2025
07001887520248010011	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	05/06/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07002467820248010011	Monitória	16/05/2025; 16/05/2025; 20/05/2025
07003004420248010011	Execução de Título Extrajudicial	05/06/2025
07003333420248010011	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	02/06/2025
07004242720248010011	Usucapião	03/06/2025
07004797520248010011	Procedimento Comum Cível	13/05/2025
07005481020248010011	Procedimento Comum Cível	07/05/2025; 26/05/2025
07008417720248010011	Reintegração / Manutenção de Posse	15/04/2025; 28/04/2025
07008780720248010011	Monitória	02/05/2025; 05/05/2025
07009327020248010011	Procedimento Comum Cível	30/04/2025; 19/05/2025
07011171120248010011	Procedimento Comum Cível	06/05/2025
07011361720248010011	Usucapião	09/06/2025; 10/06/2025
07011518320248010011	Procedimento Comum Cível	02/06/2025
07011778120248010011	Procedimento Comum Cível	09/05/2025
07011820620248010011	Procedimento Comum Cível	01/04/2025; 01/04/2025; 01/04/2025; 26/05/2025; 26/05/2025; 26/05/2025; 27/05/2025
07012002720248010011	Arrolamento Comum	28/03/2025; 22/04/2025
07012193320248010011	Procedimento Comum Cível	15/05/2025
07012574520248010011	Procedimento Comum Cível	16/05/2025; 10/06/2025
07014020420248010011	Embargos de Terceiro Cível	12/05/2025; 12/05/2025; 12/05/2025; 13/05/2025
07014081120248010011	Reintegração / Manutenção de Posse	06/05/2025; 29/05/2025
07014246220248010011	Procedimento Comum Cível	29/05/2025
07014757320248010011	Procedimento Comum Cível	02/05/2025; 02/06/2025
07014826520248010011	Procedimento Comum Cível	02/06/2025
07015224720248010011	Procedimento Comum Cível	06/05/2025; 06/05/2025
07015658120248010011	Procedimento Comum Cível	16/05/2025; 16/05/2025
07016125520248010011	Reintegração / Manutenção de Posse	08/05/2025; 05/06/2025
07016913420248010011	Procedimento Comum Cível	06/05/2025; 07/05/2025
07000758720258010011	Monitória	12/05/2025; 29/05/2025
07002698720258010011	Execução de Título Extrajudicial	28/04/2025; 09/06/2025
07003113920258010011	Procedimento Comum Cível	14/05/2025; 15/05/2025
07003901820258010011	Procedimento Comum Cível	30/04/2025; 12/06/2025
07004266020258010011	Procedimento Comum Cível	08/05/2025; 12/06/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07005330720258010011	Execução de Título Extrajudicial	06/05/2025
07006059120258010011	Execução de Título Extrajudicial	09/06/2025

2.1. Vara Cível – Juizado Especial:

2.1.1. CEPRE - Juizado Especial Cível – Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe	Vencimento
07002375820208010011	Cumprimento de sentença	12/05/2025; 12/05/2025
00006906020218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	28/05/2025
00000257320238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	22/05/2025
07009269720238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	19/05/2025
00009957320238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	08/05/2025
00002419720248010011	Cumprimento de sentença	10/06/2025
00004558820248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	08/05/2025
07006442520248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	09/05/2025
00006429620248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	20/06/2025
00007156820248010011	Cumprimento de sentença	12/05/2025; 12/05/2025; 12/05/2025

3.2. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

3.2.1 CEPRE - Juizado Especial da Fazenda Pública – Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe	Data entrada
00007881120228010011	Cumprimento de sentença	04/06/2025
07001428620248010011	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública	06/05/2025
07007473220248010011	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública	06/05/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07008321820248010011	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública	06/05/2025
07009898820248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	28/04/2025
00008066120248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	16/04/2025
07004404420258010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	06/05/2025
07005192320258010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	06/05/2025

● **Recomendações:** Deste modo, recomenda-se o constante gerenciamento das Filas “*Decurso de Prazo*”, de maneira a obstar incidência de processos em que consta o respectivo decurso, uma vez que a manutenção além do prazo, retarda o andamento processual, ensejando reflexos nas estatísticas da Unidade.

FILA “EM GRAU DE RECURSO” (POR AMOSTRAGEM):

1.1. Vara Cível:

1.1.1. CEPRE - Cível – Processos:

a) Em grau de Recurso:

Durante o período da Correição Eletrônica, realizou-se análise por amostragem, dos processos na fila “*Em Grau de Recurso*”, notadamente os que constam com entrada mais antiga, ocasião em que se constatou o que segue:

Processo	Classe	Observações:
0000185-60.2007.8.01.0011	Execução Fiscal	Em análise dos autos, infere-se que a última Certidão expedida consta datada de 24/01/2022.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

		Considerando o lapso temporal decorrido, recomenda-se análise do feito.
0700417-21.2013.8.01.0011	Embargos de Terceiro Cível	Em consulta aos autos, denota-se remessa para a Justiça Federal em 08/02/2019. Considerando o lapso temporal decorrido, recomenda-se análise do feito.

2.1. Vara Cível – Juizado Especial:

2.1.1. CEPRE - Juizado Especial Cível – Processos:

a) Em grau de Recurso:

Durante o período da Correição Eletrônica, a Unidade apresentou o quantitativo de 21 (vinte e um) processos no total da fila “*Em Grau de Recurso*”.

Deste modo, realizou-se análise por amostragem, notadamente os que constam com entrada mais antiga na fila, ocasião em que não se identificou inconsistências nos autos analisados.

3.1. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

3.1.1. CEPRE - Juizado Especial da Fazenda Pública –

Processos:

a) Em grau de Recurso:

Durante o período da Correição Eletrônica, a Unidade apresentou o quantitativo de 37 (trinta e sete) processos no total da fila “*Em Grau de Recurso*”.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Deste modo, realizou-se análise por amostragem, notadamente os que constam com entrada mais antiga na fila, ocasião em que se identificou o que segue:

Processo	Classe	Observações:
0700109-77.2016.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em análise dos autos, infere-se que a última. Certidão expedida consta datada de 20/01/2022. Considerando o lapso temporal decorrido, recomenda-se análise do feito.
0700094-11.2016.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em análise dos autos, infere-se que a última. Certidão expedida consta datada de 20/01/2022. Considerando o lapso temporal decorrido, recomenda-se análise do feito.
0700240-86.2015.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em análise dos autos, infere-se que a última. Certidão expedida consta datada de 20/01/2022. Considerando o lapso temporal decorrido, recomenda-se análise do feito.
0700086-34.2016.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em análise dos autos, infere-se que a última. Certidão expedida consta datada de 20/01/2022. Considerando o lapso temporal decorrido, recomenda-se análise do feito.
0700028-65.2015.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em análise dos autos, infere-se que a última. Certidão expedida consta datada de 20/01/2022.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

		Considerando o lapso temporal decorrido, recomenda-se análise do feito.
--	--	---

FILA DE PROCESSOS SUSPENSOS (POR AMOSTRAGEM):

1.1. Vara Cível:

1.1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Suspensos:

Processo	Classe	Observação
0700189-46.2013.8.01.0011	Cumprimento de sentença	Processo SUSPENSO aguardando termos da decisão de recebimento do agravo de instrumento, em 30/01/2025. Ainda, consta Juntada de Acórdão em 10/04/2025. <u>Recomenda-se análise dos autos</u>
0001245-29.2011.8.01.0011	Procedimento Comum Cível	Em análise dos autos, infere-se "Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial - Vencimento: 30/08/2024". <u>Considerando o lapso temporal da última movimentação realizada nos autos, recomenda-se análise e adoção de providências.</u>
0700170-06.2014.8.01.0011	Execução de Título Extrajudicial	Em análise dos autos, infere-se em "(...) suspendam-se os autos pelo período de 01 (um) ano, (...)". <u>Considerando o lapso temporal decorrido, recomenda-se análise e adoção de providências.</u>

1.1.2. Cível - Execução Fiscal - Processos:

a) Suspensos:

Processo	Classe	Observação
----------	--------	------------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

0000040-38.2006.8.01.0011	Execução Fiscal	Em análise dos autos, denota-se Prazo de Vencimento da Suspensão em 20/06/2024. <u>Considerando o lapso temporal decorrido após a data de vencimento do prazo de Suspensão, recomenda-se análise e adoção de providências.</u>
0003205-88.2009.8.01.0011	Execução Fiscal	Em consulta aos autos, infere-se a movimentação "Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais" em 24/04/2025. Os autos encontram-se na Fila "SUSPENSOS", bem como com a Situação "Julgado". <u>Recomenda-se análise e adoção de providências.</u>
0000043-90.2006.8.01.0011	Execução Fiscal	Em análise dos autos, denota-se Prazo de Vencimento da Suspensão em 28/02/2024. <u>Considerando o lapso temporal decorrido após a data de vencimento do prazo de Suspensão, recomenda-se análise e adoção de providências.</u>

● **Constatação:** Da amostragem realizada, depreende-se feitos em que já decorreu o prazo de suspensão ou sobrestamento, assim com feitos com a Situação "Julgados".

● **Recomendação:** Deste modo, recomenda-se monitoramento da fila sob análise, de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o prazo de suspensão.

● **Recomendação:** Ademais, determinada a Suspensão do feito, recomenda-se alinhamento no âmbito do Sistema de Automação, de modo que a situação processual conste "Suspenso".



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

1.2. Vara Cível – Juizado Especial:

Durante o período da Correição Eletrônica, realizou-se análise por amostragem, notadamente os que constam com entrada mais antiga na fila “*Suspensos*”, ocasião em que se constatou o que segue:

Processo	Classe	Observação
0000463-02.2023.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em análise dos autos, denota-se Prazo de Vencimento da Suspensão em 11/07/2024. <u>Considerando o lapso temporal decorrido após a data de vencimento do prazo de Suspensão, recomenda-se análise e adoção de providências.</u>
0700943-12.2018.8.01.0011	Cumprimento de sentença	Em análise dos autos, denota-se Prazo de Vencimento da Suspensão em 07/08/2024. <u>Considerando o lapso temporal decorrido após a data de vencimento do prazo de Suspensão, recomenda-se análise e adoção de providências.</u>

1.3. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

Durante o período da Correição Eletrônica, a Unidade apresentou 01 (um) processo na Fila “*Suspensos*”.

Deste modo, em análise ao feito, constatou-se o que segue:

Processo	Classe	Observação
0000463-02.2023.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em análise dos autos, denota-se Suspensão em 21/12/2022. <u>Considerando o lapso temporal decorrido após a data de início da Suspensão, recomenda-se análise do feito.</u>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS:

No período de extração dos dados, não constavam processos conclusos por mais de 100 (cem) dias.

3. PROCESSOS NA FILA DE TRABALHO “CONCLUSO - JUIZ LEIGO” HÁ MAIS DE 30 DIAS:

3.1. Vara Cível – Juizado Especial:

Durante o período de extração de dados, constavam 11 (onze) processos na fila “Concluso – Juiz Leigo” há mais de 30 dias:

Processo	Classe
07005516220248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00007762620248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00010381020238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00007624220248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00010407720238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
07005472520248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00007797820248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00007944720248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00008602720248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00007555020248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível
00007502820248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

3.2. Vara Cível – Juizado Especial – Fazenda Pública:

Durante o período de extração de dados, não constavam processos na fila “Concluso – Juiz Leigo” há mais de 30 dias.

4. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO:

4.1. Vara Cível:

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe
0700410-09.2025.8.01.0011	Carta Precatória Cível
0800018-82.2022.8.01.0011	Execução de Título Extrajudicial
0800018-82.2022.8.01.0011	Execução de Título Extrajudicial

5. SUBFLUXO AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES JUNTADAS:

Por ocasião do período de Correição Eletrônica, a Unidade não contava com processos no subfluxo ‘Aguardando Análise de Petições Juntadas’, razão pela qual, recomenda-se que permaneça o gerenciamento contínuo do fluxo supramencionado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

6. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO:

6.1. Vara Cível:

No tocante ao Gabinete da Vara Cível da Comarca de Sena Madureira, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 11 de junho de 2025, demonstra a existência de 412 (quatrocentos e doze) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias):

Processo	Classe	Dias sem movimentação
07016887920248010011	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	75
07000299820258010011	Divórcio Consensual	78
07004421420258010011	Divórcio Consensual	75
07004283020258010011	Divórcio Consensual	75
07004230820258010011	Homologação da Transação Extrajudicial	76
07012242620228010011	Procedimento Comum Cível	89
07012242620228010011	Procedimento Comum Cível	89
00001012920258010011	Procedimento Comum Cível	89
07006409520188010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	112
07013180320248010011	Processo de Apuração de Ato Infracional	70
07016012620248010011	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	64
07013370920248010011	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	69
07000354720218010011	Reintegração / Manutenção de Posse	88
07004829820228010011	Averiguação de Paternidade	62
07004378920258010011	Procedimento Comum Cível	63
07004378920258010011	Procedimento Comum Cível	63



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07004988120248010011	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	71
07004238120208010011	Procedimento Comum Cível	63
08001496720168010011	Ação Civil Pública	81
07009884520208010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	63
07006633620218010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	61
07000589020218010011	Cumprimento de sentença	78
07014133820218010011	Cumprimento de sentença	77
07004075920228010011	Embargos à Execução	97
07002936220188010011	Procedimento Comum Cível	141
07014000520228010011	Procedimento Comum Cível	79
07011859220238010011	Procedimento Comum Cível	76
07005082820248010011	Procedimento Comum Cível	97
07008248520178010011	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	97
07000849320188010011	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	62
07013204120228010011	Guarda de Família	78
07003309420158010011	Inventário	77
07003088420258010011	Procedimento Comum Cível	90
00014750320138010011	Cumprimento de sentença	124
00000771620168010011	Cumprimento de sentença	84
00014343120168010011	Cumprimento de sentença	71
07005627220168010011	Cumprimento de sentença	263
00009301520228010011	Cumprimento de sentença	63
07002557420238010011	Cumprimento de sentença	77
07006653520238010011	Cumprimento de sentença	81
00012905720168010011	Carta Precatória Cível	72
07010983920238010011	Carta Precatória Cível	105
00014289220148010011	Procedimento Comum Cível	68
07011065520198010011	Procedimento Comum Cível	77
07003666320208010011	Procedimento Comum Cível	119
07011259020218010011	Procedimento Comum Cível	72
08000392420238010011	Procedimento Comum Cível	124
08000392420238010011	Procedimento Comum Cível	124



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07007768220248010011	Procedimento Comum Cível	78
07005005120248010011	Procedimento Comum Cível	75
07013007920248010011	Procedimento Comum Cível	106
07015519720248010011	Arrolamento Comum	61
00000965620158010011	Inventário	69
07011177920228010011	Interdição/ Curatela	103
07003535920238010011	Averiguação de Paternidade	69
07014708520238010011	Averiguação de Paternidade	146
00000878420218010011	Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente	70
08000427620238010011	Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente	104
07001724220238010081	Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente	103
00009021320238010011	Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente	77
05000084320248010011	Execução de Medidas Socioeducativas	103
00008731720108010011	Reintegração / Manutenção de Posse	92
00031521020098010011	Execução Fiscal	220
07003585720188010011	Execução Fiscal	102
07000917520248010011	Execução Fiscal	67
07000943020248010011	Execução Fiscal	67
00002278420228010011	Pedido de Providências	72
07008850420218010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	63
07002646520258010011	Divórcio Litigioso	66
07014973920218010011	Guarda de Família	83
07011751920218010011	Guarda de Família	103
07000261720238010011	Guarda de Família	103
07004047020238010011	Guarda de Família	77
07003888220248010011	Guarda de Família	70
07010678220248010011	Guarda de Família	70
07005367520198010009	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	118
07013581920238010011	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	84



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07006494720248010011	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	83
07004701620248010011	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	84
07009319520188010011	Cumprimento de sentença	84
07003391720198010011	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	63
00019352920098010011	Execução Fiscal	90
07001747020258010912	Relatório de Investigações	89
07010297520218010011	Cumprimento de sentença	79
07003036220258010011	Cumprimento de sentença	76
07003130920258010011	Cumprimento de sentença	76
00004227920168010011	Carta Precatória Cível	64
07005306720168010011	Usucapião	68
07016584420248010011	Interdição/ Curatela	63
07009705820198010011	Imissão na Posse	106
07002412220258010011	Divórcio Consensual	75
07012765120248010011	Divórcio Litigioso	63
07011815520238010011	Procedimento Comum Cível	85
07011815520238010011	Procedimento Comum Cível	85
07000651420238010011	Interdição/ Curatela	113
07013478720238010011	Interdição/ Curatela	120
07013478720238010011	Interdição/ Curatela	120
07010738920248010011	Interdição/ Curatela	113
07008199220198010011	Execução Fiscal	96
00024607420108010011	Cumprimento de sentença	69
00024798020108010011	Cumprimento de sentença	81
00025568920108010011	Cumprimento de sentença	69
07003578220128010011	Cumprimento de sentença	69
07000656320138010011	Cumprimento de sentença	81
07001479420138010011	Cumprimento de sentença	81
07001140720138010011	Cumprimento de sentença	61
07001972320138010011	Cumprimento de sentença	81
00012868320178010011	Cumprimento de sentença	73
07003285620178010011	Cumprimento de sentença	68



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07004321420188010011	Cumprimento de sentença	69
07011091020198010011	Cumprimento de sentença	69
07004312420218010011	Cumprimento de sentença	70
07001410420248010011	Cumprimento de sentença	78
07003644020138010011	Execução de Título Extrajudicial	75
07002341620148010011	Execução de Título Extrajudicial	77
07002162420168010011	Execução de Título Extrajudicial	72
07016211720248010011	Carta Precatória Cível	77
00025005620108010011	Procedimento Comum Cível	104
00012960620128010011	Procedimento Comum Cível	69
00013012820128010011	Procedimento Comum Cível	67
07001582620138010011	Procedimento Comum Cível	69
07003809120138010011	Procedimento Comum Cível	86
07002742720168010011	Procedimento Comum Cível	67
07006602320178010011	Procedimento Comum Cível	80
07007087920178010011	Procedimento Comum Cível	69
07000744920188010011	Procedimento Comum Cível	81
07003143320218010011	Procedimento Comum Cível	69
07011804120218010011	Procedimento Comum Cível	116
07008649120228010011	Procedimento Comum Cível	64
07006498120238010011	Procedimento Comum Cível	68
07008697920238010011	Procedimento Comum Cível	100
07012482020238010011	Procedimento Comum Cível	65
07012880220238010011	Procedimento Comum Cível	85
07004797520248010011	Procedimento Comum Cível	68
07004823020248010011	Procedimento Comum Cível	81
07008235620248010011	Procedimento Comum Cível	77
07006875920248010011	Procedimento Comum Cível	65
07010184120248010011	Procedimento Comum Cível	72
07007221920248010011	Procedimento Comum Cível	65
07017034820248010011	Procedimento Comum Cível	95
07017502220248010011	Procedimento Comum Cível	67
07016194720248010011	Procedimento Comum Cível	70
07015658120248010011	Procedimento Comum Cível	75



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07015658120248010011	Procedimento Comum Cível	75
07011319220248010011	Procedimento Comum Cível	105
07003287520258010011	Procedimento Comum Cível	67
07003296020258010011	Procedimento Comum Cível	67
07175087120248010001	Usucapião	78
08000242120248010011	Ação Civil Pública	73
00005684720218010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	77
07000678120238010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	67
07002851220238010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	72
07008556120248010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	67
07015329120248010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	72
07013293220248010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	72
07015960420248010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	68
07012029420248010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	72
07014047120248010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	72
07011154120248010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	67
07014549720248010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	72
07009688320228010011	Alvará Judicial - Lei 6858/80	77
07003389020238010011	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	106
07001936320258010011	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	106
07002100220258010011	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	106
07009731320198010011	Imissão na Posse	77
07017640620248010011	Mandado de Segurança Cível	75
07013019820238010011	Averiguação de Paternidade	72
07004485520248010011	Averiguação de Paternidade	72
07012707820238010011	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	68
07013596720248010011	Reintegração / Manutenção de Posse	105
00017387420098010011	Execução Fiscal	94
00031703120098010011	Execução Fiscal	86
07010106420248010011	Execução Fiscal	95
00000833419908010011	Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	110
07001760820178010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	81



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07007668220178010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	65
07014523520218010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	65
07001823420258010011	Divórcio Consensual	67
07003780420258010011	Divórcio Consensual	68
07003754920258010011	Divórcio Consensual	68
07003746420258010011	Divórcio Consensual	68
07004066920258010011	Divórcio Consensual	68
07004083920258010011	Divórcio Consensual	68
07003642020258010011	Divórcio Consensual	68
07003538820258010011	Divórcio Consensual	68
07003304520258010011	Homologação da Transação Extrajudicial	67
07002629520258010011	Homologação da Transação Extrajudicial	71
07014818020248010011	Divórcio Litigioso	68
07013048720228010011	Guarda de Família	67
07006887820238010011	Guarda de Família	69
07012938720248010011	Guarda de Família	72
07012972720248010011	Guarda de Família	72
07014211020248010011	Guarda de Família	72
07010833620248010011	Guarda de Família	72
07013458320248010011	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	71
07009847120218010011	Execução de Título Extrajudicial	68
07012805920228010011	Execução de Título Extrajudicial	64
07006428920238010011	Execução de Título Extrajudicial	88
07014465720238010011	Execução de Título Extrajudicial	92
07000397920248010011	Execução de Título Extrajudicial	65
07009750720248010011	Execução de Título Extrajudicial	71
07018048520248010011	Execução de Título Extrajudicial	75
00012943620128010011	Cumprimento de sentença	106
00013454720128010011	Cumprimento de sentença	106
07000924620138010011	Cumprimento de sentença	106
07002223620138010011	Cumprimento de sentença	105
07002717720138010011	Cumprimento de sentença	106



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07001712520138010011	Procedimento Comum Cível	106
07006982520238010011	Procedimento Comum Cível	105
00023991420138010011	Inventário	102
07000956820178010008	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	69
07007659720178010011	Procedimento Comum Cível	71
07005819720248010011	Procedimento Comum Cível	63
07005065820248010011	Procedimento Comum Cível	107
07015675120248010011	Usucapião	68
00025420820108010011	Procedimento Comum Cível	96
07005602420248010011	Procedimento Comum Cível	95
07016151020248010011	Procedimento Comum Cível	95
00026901920108010011	Reintegração / Manutenção de Posse	72
07003161820128010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	61
07000236220238010011	Divórcio Litigioso	69
07003065120248010011	Divórcio Litigioso	72
07008861820238010011	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	95
00000069720058010011	Inventário	67
07014275120238010011	Inventário	107
07001445620248010011	Interdição/Curatela	113
07004142720178010011	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	324
07004904620208010011	Interdito Proibitório	324
07013588220248010011	Homologação da Transação Extrajudicial	96
07004505920238010011	Guarda de Família	68
07001360220128010011	Cumprimento de sentença	153
07003817620138010011	Cumprimento de sentença	344
07000331920178010011	Cumprimento de sentença	64
07002133520178010011	Cumprimento de sentença	75
07006568320178010011	Cumprimento de sentença	154
07008678520188010011	Cumprimento de sentença	63
00023246220198010011	Cumprimento de sentença	65
07002721820208010011	Cumprimento de sentença	63



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07000585620228010011	Cumprimento de sentença	78
07006073220238010011	Cumprimento de sentença	96
07001514820248010011	Cumprimento de sentença	62
07012932420238010011	Cumprimento de sentença	153
07000477620128010011	Execução de Título Extrajudicial	68
07002832320158010011	Execução de Título Extrajudicial	62
07002249820168010011	Execução de Título Extrajudicial	64
07006021520208010011	Procedimento Comum Cível	63
07003772420228010011	Procedimento Comum Cível	64
07011593120228010011	Procedimento Comum Cível	75
07005796420238010011	Procedimento Comum Cível	127
07001734320238010011	Procedimento Comum Cível	82
07002112120248010011	Procedimento Comum Cível	79
07006580920248010011	Procedimento Comum Cível	104
07011275520248010011	Procedimento Comum Cível	62
07015692120248010011	Procedimento Comum Cível	77
07015224720248010011	Procedimento Comum Cível	65
00010764220118010011	Inventário	62
00022801920148010011	Inventário	79
07000622520248010011	Inventário	63
07014064120248010011	Inventário	82
07001118620128010011	Monitória	154
07003841620228010011	Monitória	106
07013801420228010011	Usucapião	105
07010042820228010011	Alvará Judicial - Lei 6858/80	153
07001130220258010011	Alvará Judicial - Lei 6858/80	63
07003567720248010011	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	62
07000631020248010011	Mandado de Segurança Cível	92
07008016620228010011	Averiguação de Paternidade	63
07000515920258010011	Sonegados	79
07003505120168010011	Reintegração / Manutenção de Posse	64
07007351820248010011	Reintegração / Manutenção de Posse	64
07008417720248010011	Reintegração / Manutenção de Posse	64
07016177720248010011	Reintegração / Manutenção de Posse	77



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

00001027820068010011	Execução Fiscal	82
00025663620108010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	105
00025663620108010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	105
07001354120178010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	75
07001983220188010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	75
07010967420208010011	Execução de Título Extrajudicial	154
07005695420228010011	Execução de Título Extrajudicial	105
07005894520228010011	Execução de Título Extrajudicial	64
07004964820238010011	Execução de Título Extrajudicial	79
07008755220248010011	Execução de Título Extrajudicial	69
07003775320248010011	Execução de Título Extrajudicial	62
07011803620248010011	Execução de Título Extrajudicial	63
07001312320258010011	Execução de Título Extrajudicial	62
07001061020258010011	Execução de Título Extrajudicial	78
00021362120098010011	Procedimento Comum Cível	65
07002765020238010011	Procedimento Comum Cível	103
07007940620248010011	Averiguação de Paternidade	85
00009048520208010011	Cumprimento de sentença	78
07004196820258010011	Procedimento Comum Cível	75
07004179820258010011	Alvará Judicial - Lei 6858/80	75
07003928520258010011	Procedimento Comum Cível	79
07004188320258010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	75
07002854120258010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	90
00000438520098010011	Cumprimento de sentença	86
00024815020108010011	Cumprimento de sentença	288
07011240320248010011	Embargos à Execução	85
07002526620168010011	Procedimento Comum Cível	85
00017094820148010011	Inventário	132
07012538120198010011	Averiguação de Paternidade	84
07005548520228010011	Execução de Título Extrajudicial	86
07005184320228010011	Execução de Título Extrajudicial	132



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07004809420238010011	Execução de Título Extrajudicial	86
07013853620228010011	Inventário	79
00010035020238010011	Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente	91
07000309820168010011	Execução Fiscal	82
07010135820208010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	63
00003783120148010011	Cumprimento de sentença	81
07009059220218010011	Cumprimento de sentença	68
07000647820138010011	Procedimento Comum Cível	93
07007398920238010011	Procedimento Comum Cível	72
00026607120168010011	Inventário	91
05000153520248010011	Execução de Medidas Socioeducativas	107
07002645120148010011	Execução Fiscal	215
07014015320238010011	Guarda de Família	75
07014015320238010011	Guarda de Família	75
07007652420228010011	Cumprimento de sentença	105
00001997320098010011	Procedimento Comum Cível	69
07002822320248010011	Procedimento Comum Cível	63
00023564820118010011	Cumprimento de sentença	85
07012739620248010011	Procedimento Comum Cível	77
07012748120248010011	Procedimento Comum Cível	77
07004993720228010011	Reintegração / Manutenção de Posse	62
00015495220168010011	Cumprimento de sentença	232
07000323420178010011	Cumprimento de sentença	96
07007832120178010011	Cumprimento de sentença	64
07011241320188010011	Cumprimento de sentença	74
07000290620228010011	Cumprimento de sentença	64
07004722020238010011	Cumprimento de sentença	85
07014209320228010011	Cumprimento de sentença	89
07000571320188010011	Procedimento Comum Cível	69
07014876320198010011	Procedimento Comum Cível	69
07013440620218010011	Procedimento Comum Cível	64
07011775220228010011	Procedimento Comum Cível	95
07013394720228010011	Procedimento Comum Cível	82



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07006746020248010011	Procedimento Comum Cível	71
07009278220238010011	Interdição/ Curatela	65
07010273720238010011	Interdição/ Curatela	133
07010273720238010011	Interdição/ Curatela	133
07002997920128010011	Ação Civil Pública	65
07003839420238010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	62
07000091020258010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	91
07008581620248010011	Alvará Judicial - Lei 6858/80	85
07004977220198010011	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	63
07004699420258010011	Mandado de Segurança Cível	70
07010095020228010011	Averiguação de Paternidade	62
07000764320238010011	Averiguação de Paternidade	71
07006154820198010011	Reintegração / Manutenção de Posse	78
07006500820198010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	69
07008868620218010011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	63
07011059420248010011	Homologação da Transação Extrajudicial	132
07011032720248010011	Homologação da Transação Extrajudicial	152
07008070520248010011	Divórcio Litigioso	97
07015493020248010011	Divórcio Litigioso	89
07007759720248010011	Guarda de Família	62
00009508420148010011	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	85
07005870720248010011	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	85
07005123620228010011	Execução de Título Extrajudicial	63
07005290920218010011	Interdição/ Curatela	135
07005290920218010011	Interdição/ Curatela	135
08000825820238010011	Ação Civil Pública	91
07016393820248010011	Procedimento Comum Cível	65
07000922620258010011	Procedimento Comum Cível	65
07016402320248010011	Procedimento Comum Cível	62
07006062320188010011	Execução de Título Extrajudicial	280
07005626220228010011	Cumprimento de sentença	97



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07004927420248010011	Procedimento Comum Cível	62
07017606620248010011	Procedimento Comum Cível	71
07012002720248010011	Arrolamento Comum	76
07017051820248010011	Interdição/ Curatela	62
07017051820248010011	Interdição/ Curatela	62
07011991820198010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	62
07016359820248010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	75
07005363020238010011	Averiguação de Paternidade	62
07004500620168010011	Procedimento Comum Cível	158
07005259820238010011	Procedimento Comum Cível	79
07007314920228010011	Cumprimento de sentença	156
07007314920228010011	Cumprimento de sentença	156
00027828420168010011	Procedimento Comum Cível	62
07005801520248010011	Procedimento Comum Cível	71
07008885120248010011	Procedimento Comum Cível	71
07003279020258010011	Procedimento Comum Cível	76
07003500720238010011	Interdição/ Curatela	71
07003500720238010011	Interdição/ Curatela	71
08000031120258010011	Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente	104
05000063920258010011	Execução de Medidas Socioeducativas	86
07001403420158010011	Execução Fiscal	64
07001131220198010011	Execução Fiscal	90
07004733920228010011	Execução Fiscal	64
07005850820228010011	Execução de Título Extrajudicial	63
07013247820228010011	Cumprimento de sentença	95
07017598120248010011	Procedimento Comum Cível	90
00011627120158010011	Inventário	82
07003588120238010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	95
07009416620238010011	Reintegração / Manutenção de Posse	84
07002618120238010011	Carta Precatória Cível	65
07005383420228010011	Execução de Título Extrajudicial	65
07005054420228010011	Execução de Título Extrajudicial	63
07008568020238010011	Procedimento Comum Cível	77



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

00004048220218010011	Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente	120
07004741920258010011	Procedimento Comum Cível	69
07004733420258010011	Procedimento Comum Cível	69
07004750420258010011	Procedimento Comum Cível	69
07002906320258010011	Cumprimento de sentença	89
07002897820258010011	Cumprimento de sentença	89
07003417420258010011	Procedimento Comum Cível	79
07004318220258010011	Procedimento Comum Cível	75
07004811120258010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	69
00012952120128010011	Cumprimento de sentença	70
07007274620218010011	Cumprimento de sentença	127
08000057820258010011	Procedimento Comum Infância e Juventude	72

6.2. Vara Cível – Juizado Especial:

Concernente ao Fluxo da Vara Cível - Juizado Especial da Comarca de Sena Madureira, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 11 de junho de 2025, demonstra a existência de 25 (vinte e cinco) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

Processo	Classe	Dias sem movimentação
00009564720218010011	Cumprimento de sentença	76
00000675420258010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	62
00007471020238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	63
07004294920248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	68
07003957420248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	68
07003532520248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	68
07005862220248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	71



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

00008273720248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	71
00007376320238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	81
00007393320238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	81
07000333820258010011	Petição Cível	65
00001143320228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	65
00008545420238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	65
00002600620248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	65
00000782020248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	65
00010190420238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	65
00006455120248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	65
00004307520248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	65
00006662720248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	65
00004896320248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	65
00007269720248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	62
00002401520248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	65
00003111720248010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	82
00023254720198010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	79
00009812620228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	63

6.3. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

O Fluxo Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Sena Madureira, no Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 11 de junho de 2025, demonstra a existência de 03 (três) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias):

Processo	Classe	Dias sem movimentação
07002990620178010011	Cumprimento de sentença	71
07008321820248010011	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública	71
07007473220248010011	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública	71

PARALISAÇÕES NOS FLUXOS DE TRABALHO DA UNIDADE - COMPARATIVO EM
RELAÇÃO À CORREIÇÃO DO ANO ANTERIOR:

FLUXO DE TRABALHO:	2024:	2025:	COMPARATIVO:
<i>Paralisados na Secretaria (Vara Cível, Vara Cível - Juizado Especial e Vara Cível -</i>	491	446	↓ Redução em 9,16%, se comparado à Correição do ano anterior;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

<i>Juizado Especial de Fazenda Pública):</i>			
<i>Processos sem movimentação (Vara Cível, Vara Cível - Juizado Especial e Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública):</i>	582	440	↓ Redução em 24,40%, se comparado à Correição do ano anterior;
<i>Conclusos Juiz Leigo (Vara Cível, Vara Cível - Juizado Especial e Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública):</i>	0	11	↑ Aumento em 1000%, se comparado à Correição do ano anterior.
<i>Conclusos há mais de 100 dias (Vara Cível, Vara Cível - Juizado Especial e Vara Cível -</i>	Não constava Processo concluso há mais de 100 dias;	Não consta Processo concluso há mais de 100 dias;	⇔ Permanece sem incidência de Processos conclusos há mais de 100 dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Juizado Especial de Fazenda Pública):			
--	--	--	--

● **Constatações:** Comparando-se as paralisações constatadas no âmbito da Correição Geral Ordinária no ano de 2024, depreende-se **redução** no tocante aos Processos paralisados na Secretaria, bem como no Bloco de processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias.

Por outro lado, denota-se **aumento** no quantitativo de processos Concluídos – Juiz Leigo.

No que pertine aos Processos Concluídos há mais de 100 (cem) dias, constatou-se que permanece sem incidência de feitos em tal condição.

Deste modo, recomenda-se que a Unidade Judiciária intensifique o monitoramento das Filas de Trabalho, processos sem movimentação, assim como dos processos conclusos, promovendo-se o andamento dos feitos paralisados.

7. DAS AUDIÊNCIAS:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

De outra banda, consoante dispõe o artigo 21, XII, do Provimento nº 156/2023 do Conselho Nacional de Justiça, serão avaliadas por ocasião das Inspeções:

Art. 21 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau com competência criminal e Tribunal do Júri alcançarão, no que for aplicável, os aspectos listados no artigo anterior e os seguintes elementos: (...)

XII – o perfil da pauta de audiências, considerando processos com réu preso e réu solto; (...)

Neste contexto, em consulta ao Sistema de Automação do Judiciário, depreende-se a pauta que segue:

7.1. Vara Cível:

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024:	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS:
920 audiências designadas, sendo • 01 Apresentação de Adolescente; • 13 Concentradas Infracional; • 10 Concentradas Protetivas; • 498 de Conciliação; • 02 de Custódia; • 01 de Instrução; • 386 de Instrução e Julgamento;	692 audiências realizadas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- 03 de Justificação.

● **Considerações:** Assim, no período de Janeiro a Dezembro de 2024, o Fluxo Cível apresentou 920 (novecentas e vinte) Audiências designadas, sendo que 692 (seiscentas e noventa e duas) se encontram com situação “*Realizada*”, representando 75,22% das Audiências pautadas para o período.

7.2. Vara Cível – Juizado Especial:

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024:	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS:
848 audiências designadas, sendo • 566 de Conciliação; • 02 de Instrução; e • 280 de Instrução e Julgamento.	682 audiências realizadas

● **Considerações:** Assim, no período de Janeiro a Dezembro de 2024, o Fluxo do Juizado Especial Cível apresentou 848 (oitocentas e quarenta e oito) Audiências designadas, sendo que 682 (seiscentas e oitenta e duas) se encontram com situação “*Realizada*”, representando 80,42% das Audiências pautadas para o período.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

7.3. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024:	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS:
39 audiências designadas, sendo • 23 de Conciliação; • 15 de Instrução e Julgamento; e • 01 de Justificação.	21 audiências realizadas

● **Considerações:** Assim, no período de Janeiro a Dezembro de 2024, o Fluxo Juizado Especial de Fazenda Pública apresentou 39 (trinta e nove) Audiências designadas, sendo que 21 (vinte e uma) se encontram com situação “*Realizada*”, representando 53,85% nas Audiências pautadas para o período.

➤ *Demais Recomendações concernentes às Audiências - Conforme Conselho Nacional de Justiça:*

- *Observância às Filas Ag. Designação de Audiências, de maneira a não constar processos paralisados;*
- *Observâncias as prioridades legais;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- *Recomendação consistente nas datas, de modo que não se tenha extenso lapso temporal para as respectivas realizações;*
- *Emissão de certidão quando da designação de Audiências;*
- *Movimentação dos processos que constam na Fila "Ag. Realização de Audiências", de modo a proceder transição para a fila específica tão logo encerrada a Audiência.*

AUDIÊNCIAS REALIZADAS:

Durante o período em que a Unidade foi Correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas:

● *Comparativo em relação ao ano anterior:*

AUDIÊNCIAS REALIZADAS:		
ANO:	QUANTITATIVO:	COMPARATIVO:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

2023: 1.444 Audiências;	2024: 1.395 Audiências;	↓ Redução em 49 Audiências – 3,39%, se comparado ao ano anterior.
2024 – Janeiro a 11 de Junho: 564 Audiências;	2025 – Janeiro a 11 de Junho: 574 Audiências;	↑ Aumento em 10 Audiências – 1,77%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

● **Constatações:** Em 2024 a Unidade apresentou redução no quantitativo de Audiências realizadas em relação ao ano de 2023.

Por outro lado, em 2025, apresentou aumento no quantitativo de Audiências realizadas em relação ao mesmo período de 2024.

● **Recomendações:** Recomenda-se que permaneça intensificando o monitoramento interno para fins de obstar paralisações e, por conseguinte, morosidade processual nas filas Aguardando Designação de Audiências.

AUDIÊNCIAS DE DEPOIMENTO ESPECIAL:

Em consulta ao Sistema de Automação da Justiça – SAJ/PG5, depreende-se a inexistência de Audiência de Depoimento Especial.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

● **Recomendação:** *Recomenda-se que na eventualidade de designação do respectivo tipo de Audiência, proceda sua classificação como Depoimento Especial.*

Ademais, recomenda-se observância aos termos do Provimento Conjunto nº 02/2023, bem como às demais disposições concernentes ao Depoimento Especial.

AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS PROTETIVAS:

Em consulta ao Sistema de Automação da Justiça – SAJ/PG5, a Unidade apresentou 03 Audiências Concentradas Protetivas Realizadas.

● **Recomendação:** *Recomenda-se que na eventualidade de designação do respectivo tipo de Audiência, proceda sua classificação como Audiência Concentrada Protetiva, utilize a movimentação 15050, bem como atualize a situação para “Realizada”.*

AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS INFRACIONAIS:

Em consulta ao Sistema de Automação da Justiça – SAJ/PG5, a Unidade apresentou 13 Audiências Concentradas Infracionais Realizadas no período de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

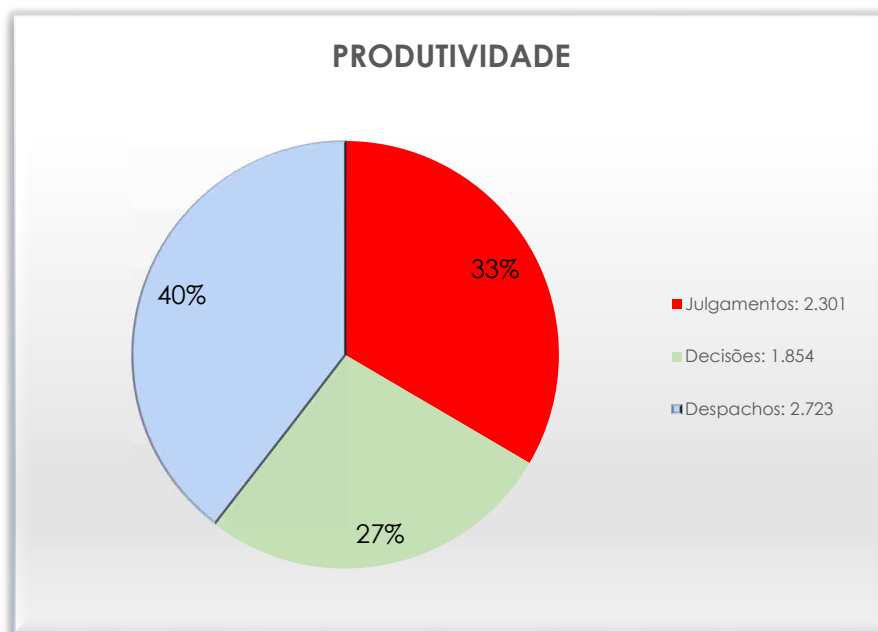
Corregedoria Geral da Justiça

● **Recomendação:** Recomenda-se que na eventualidade de designação do respectivo tipo de Audiência, proceda sua classificação como Audiência Concentrada Protetiva, utilize a movimentação 15050, bem como atualize a situação para “Realizada”.

PRODUTIVIDADE:

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

● **Janeiro a Dezembro de 2024:**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

● *Comparativo em relação ao período anterior:*

ATO:	2023 - JANEIRO A DEZEMBRO:	2024 - JANEIRO A DEZEMBRO:	COMPARATIVO:
Sentenças:	2.137	2.301	↑ Aumento em 7,67%, se comparado ao ano anterior.
Decisões:	2.115	1.854	↓ Redução em 12,34%, se comparado ao ano anterior.
Despachos:	2.808	2.723	↓ Redução em 3,03%, se comparado ao ano anterior.

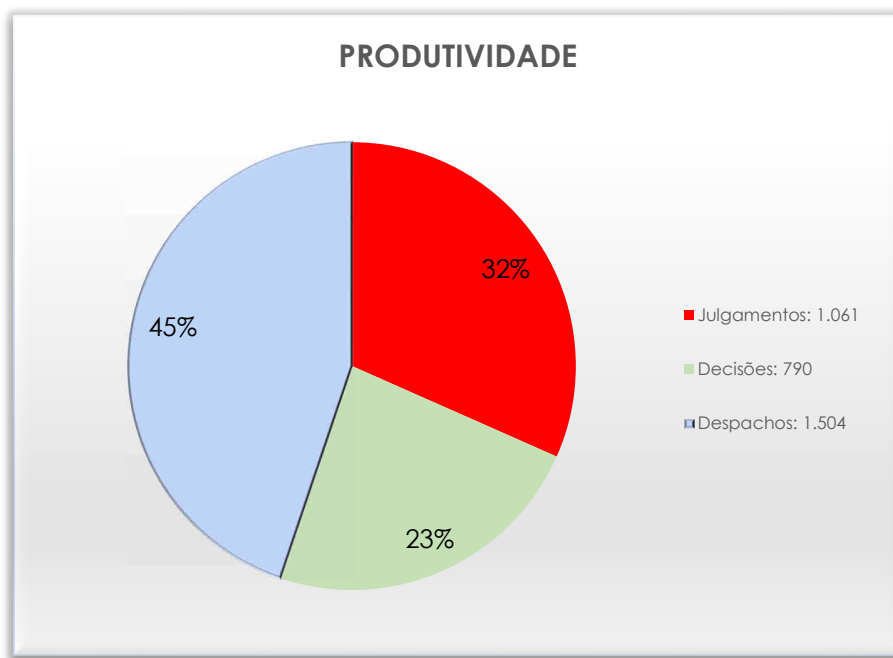
● **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2024, se comparado ao ano anterior, a Unidade apresentou **aumento da Produtividade no tocante às Sentenças**. Por outro lado, apresentou **redução quanto às Decisões e Despachos**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

● *Janeiro a 12 de Junho de 2025:*



● *Comparativo em relação ao período anterior:*

ATO:	2024- JANEIRO A 12 DE JUNHO:	2025 - JANEIRO A 12 DE JUNHO:	COMPARATIVO:
Sentenças:	937	1061	↑ Aumento em 13,23%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Decisões:	842	790	↓ Redução em 6,18%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.
Despachos:	1244	1504	↑ Aumento em 20,90%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

● **Constatações:** Outrossim, concernente ao período analisado de 2025, deduz-se **aumento da Produtividade no tocante às Sentenças e Despachos. Por outro lado, apresenta redução no que pertine às Decisões.**

Deste modo, recomenda-se que se potencialize os Atos do Magistrado, notadamente no que pertine à prolação de Sentenças, considerando o impacto do Ato processual supramencionado, especialmente para fins de cumprimento das Metas Nacionais.

PRODUÇÃO DOS SERVIDORES NO PERÍODO PESQUISADO:

No que tange à Produção por Servidores, no período de 12 (doze) meses, por meio de acesso ao endereço eletrônico [Diagnóstico da unidade · Dashboard · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), depreende-se dados de documentos produzidos e movimentações realizadas pelos Servidores:

112

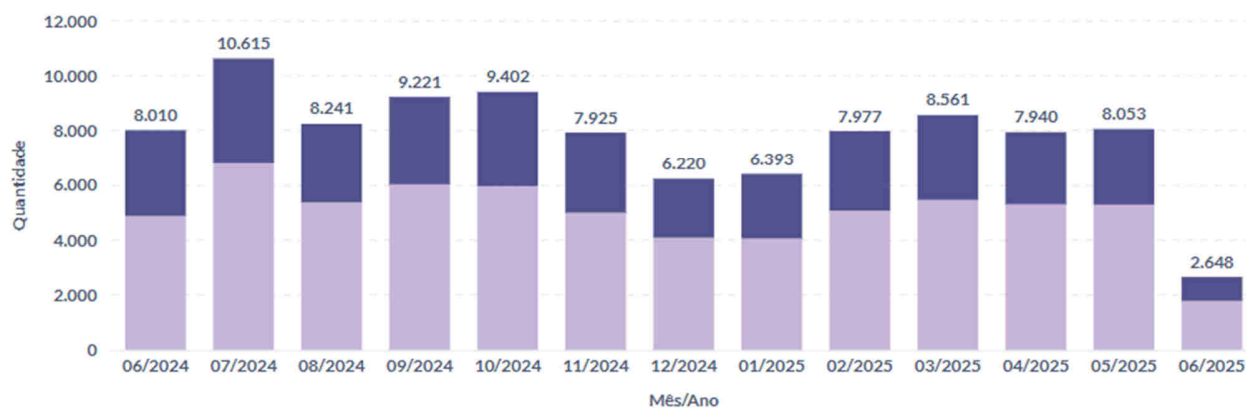


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Produção dos servidores

Documento Produzido Movimentação Realizada



FORÇA DE TRABALHO:

➤ QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SENA MADUREIRA:

Vara Cível			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Diogo Teodoro Oliveira Silva	Analista Judiciário	Efetivo	
Hadalton Keven Alcântara Assem		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz
Clarice Ferreira de Souza		Provimento em Comissão	Chefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Edineide Patrício da Silva		Estagiário Pós - Graduação	Estagiário Pós - Graduação
Dyheyla dos Santos Silva		Estagiário	Estagiário
Orlando de Oliveira Rebouço	Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança
Maria Damiana Lima da Silva	Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança
Jocimar de Souza Alencar	Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança
Rutinéia de Araújo Souza	Técnico Judiciário	Efetivo	
Amós de Lima Rocha	Técnico Judiciário	Efetivo	
José Roberto do Nascimento	Técnico Judiciário	Efetivo	
Maria Aurea Carvalho da Costa	Técnico Judiciário	Efetivo	
Zirleide Pinheiro da Silva Félix	Técnico Judiciário	Efetivo	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Helenilson Flores de Araújo	Técnico Judiciário	Efetivo	
Fredson Santos de Menezes	Técnico Judiciário	Efetivo	
Emanuel Bonfim Costa	Técnico Judiciário	Efetivo	
José Maria Lima da Silva	Técnico Judiciário	Efetivo	
Maria Meirilene da Silva	Técnico Judiciário	Efetivo	

Diretoria do Foro			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Antonio Lucio Frazão Filho	Analista Judiciário/ Oficial de Justiça	Efetivo	
Danúbio Ernesto Ferreira	Analista Judiciário/ Oficial de Justiça	Efetivo	
Maria de Lourdes Diniz da Cruz	Auxiliar de Serviços Diversos	Efetivo	Função de Confiança
Raimundo de Amorim	Oficial de Justiça	Efetivo	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Giselle Maria Diniz Andrade Costa	Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança
Silvana Siqueira Ribeiro	Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança
Alliguierg Vasconcelos Almeida da Silva	Técnico Judiciário	Efetivo	
Antonio Moreira de Souza Neto	Técnico Judiciário	Efetivo	
Carlyla Sales Costa Furtado	Técnico Judiciário	Efetivo	
Marilza Barbosa da Silva	Técnico Judiciário	Efetivo	
Gemes Lopes Mendes	Técnico Judiciário	Efetivo	
Elenei Raulino da Costa	Técnico Judiciário	Efetivo	

● **Observações:** Analisando-se o Formulário preenchido pela Unidade Judiciária não constam os nomes dos Servidores Orlando de Oliveira Rebouço, Maria Damiana Lima da Silva, Rutinéia de Araújo Souza, Fredson Santos de Menezes, Emanuel Bonfim Costa, Maria Meirilene da Silva, bem como das Estagiárias de Pós-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Graduação Edineide Patrício da Silva e Dyheyla dos Santos Silva. Por outro lado, constam mencionados nos Informes da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP.

De outra banda, consta nos informes apresentados pela Unidade Judiciária, a Assessora de Juiz Pâmela de Oliveira Alvim. No entanto, não consta mencionada nas informações oriundas da SEGEP.

Assim, considerando as divergências constatadas entre o quadro da DIPES e a informação prestada pela Unidade, sugere-se à Unidade Judiciária que adote providências direcionadas àquele setor, requerendo que sejam sanadas as eventuais incorreções nas anotações concernentes ao Quadro de Servidores.

● Conclusão:

Considerando que a Portaria nº 1.591/2025 procedeu alteração da Central de Processamento Eletrônico – CEPRE e, por não constar ato normativo posterior à mudança da CEPRE para Secretaria de Apoio à Jurisdição – SEAJU, restou impossibilitado comparativo para fins de avaliação no que pertine ao *Déficit* de Servidores.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Nonato Maia
Corregedor-Geral da Justiça